

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO GERAL

2013/2017

15ª Reunião

Agrupamento de Escolas de Ferreiras

Esta ata contém:

2 Páginas

11 Anexos

---Ao dia um do mês de março de dois mil e dezasseis, pelas dezoito horas e trinta minutos, na Escola sede do Agrupamento, sob a presidência do professor David Pereira, reuniram-se os elementos que compõem este Conselho Geral, com a presença dos elementos constantes na folha de presenças, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

--- Ponto um: Informações; -----

--- Ponto dois: Apresentação e tomada de posse dos representantes dos Pais e Encarregados de Educação; -----

--- Ponto três: Definição e aprovação das linhas orientadoras para a elaboração do orçamento; -----

--- Ponto quatro: Apresentação do relatório sobre o Plano Anual de Atividades relativamente ao 1º Período. -----

---Ponto cinco: Discussão e aprovação da revisão do Regimento do Conselho Geral; -----

---Ponto seis: Outros assuntos.-----

---Deu-se início à reunião estando ausentes os conselheiros Adélia Simões, Cláudia Coelho, Lidina Bexiga, Carol Bruno, Célia Pedroso, Fernando Gregório, Cláudia Cavaco, João Saúde e Luciano Santos e tendo os presentes procedido à aprovação da ata da reunião anterior. -----

---No primeiro ponto da ordem de trabalhos, o presidente dá a conhecer a consulta por correio eletrónico feita aos conselheiros e relacionada com a alteração da data da Assembleia Geral de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento (anexo II). Esta a primeira consulta foi anulada após reclamação da conselheira Anna Ottossonn (anexo III), tendo sido feita uma nova consulta (anexo IV), de modo a evitar uma reunião extraordinária deste conselho. Os resultados desta consulta (anexo V) foram favoráveis à alteração da deliberação da reunião anterior, plasmada no ponto dois da ordem de trabalhos, que passa a ter a seguinte redação: "...foi estabelecido o prazo de quinze de Fevereiro de dois mil e dezasseis para que os Pais e Encarregados de Educação informem sobre a designação dos seus novos representantes a este Conselho Geral, como definido no ponto 3, artigo n.º 20 do Regulamento Interno do Agrupamento de Escolas de Ferreiras. Esta designação deverá ser comunicada por escrito ao Presidente do Conselho Geral que na próxima reunião já convocará os novos membros".-----

--- O presidente dá ainda a conhecer o conteúdo da correspondência recebida desde a última reunião: a primeira correspondência diz respeito a uma declaração de Anna Ottosson, que enviou declaração para ser lida e ficar anexa à ata (anexo VI); a segunda correspondência é de António Dias (anexo VII) relativa à queixa apresentada à Comissão de Acesso a Documentos Administrativos e na qual este, em função da resposta considera que deveria ser ouvido por este conselho de forma a exercer o contraditório sobre as considerações e deliberações tomadas que dizem respeito à sua pessoa. Relativamente à terceira correspondência (anexo VII) o conselheiro José Guilherme fala sobre a mediação com o Sr. António Dias, em que refere que não vale a pena fazer mediação com alguém com uma personalidade

litigiosa que não aceita compromissos. O conselheiro Paulo Frias informa ainda que o Sr. António Dias faltou à primeira reunião de mediação, o que demonstra o desinteresse deste na resolução do problema por essa via. O conselheiro Eduardo Vital acrescenta que esta questão poderia ter sido evitada se os pais que tenham problemas, se dirigissem aos representantes dos pais, quando pretendem que assuntos sejam abordados em conselho geral. O presidente salienta que tal pode nem sempre ser possível, ou até obrigatório, uma vez que o conselho geral é um órgão de recurso para toda a comunidade educativa, salvaguardando sempre a relevância dos assuntos e apenas após esgotados todos os outros recursos hierárquicos dentro da organização do agrupamento.-----

---- No segundo ponto da ordem de trabalhos, os novos representantes dos pais tomaram posse e a ata da assembleia eleitoral e respetivos anexos ficará anexa a esta ata (anexo IX). -----

---- No terceiro ponto da ordem de trabalhos o conselheiro Nuno Sousa, fala sobre a necessidade de colocar computador na biblioteca e requalificar a sala de computadores do 1º Ciclo de Ferreiras, tendo a Diretora referido que é da responsabilidade da autarquia a sua colocação ou requalificação. O Sr. Miguel Coelho refere que deverá existir uma maior oferta de cursos profissionais na escola de Paderne ao que a diretora informa que tal terá de ser discutido numa próxima reunião, quando for tratada a organização do próximo ano letivo. O presidente David Pereira coloca de seguida a votação o documento de definição e aprovação das linhas orientadoras para a elaboração do orçamento, tendo este sido aprovado por unanimidade (anexo X). -----

----No quarto ponto da ordem de trabalhos, a diretora explica que relatório espelha o primeiro período e acha que esta informação é muito importante para que este órgão esteja a par do funcionamento do agrupamento. O presidente David Pereira, refere que o documento está bem elaborado, mas que contém siglas e terminologias muito orientadas aos professores.-----

----No quinto ponto regimento interno foi aprovado exceto o ponto 14, que não foi discutido devido ao reduzido número de presentes. O representante da autarquia Miguel Coelho menciona que no ponto 14 deve ser ponto para uma próxima reunião. O presidente incluirá um ponto à convocatória para discutir o ponto 14 do regimento interno. O regimento aprovado encontra-se anexo a esta ata (anexo XI).-----

----No último ponto ordem de trabalhos, o presidente David Pereira, relativamente ao regulamento interno, menciona que alguns pontos têm que ser revistos, como sejam Artigo 20º e 21º. A representante dos pais Neuza diz que os pontos relativos aos pais devem ser revistos desde o artigo 17º. Após deliberação ficou decidido que se dará dois meses para apresentação de alterações que depois serão revistas pela comissão permanente ou conselho geral se forem poucas as alterações. A data de entrega das propostas será até ao dia trinta de Abril (inclusive), por correio eletrónico. Segundo o Código de Procedimento Administrativo as alterações ficam em consulta pública. A representante dos pais Neuza diz que, formalmente o atual documento ainda está em consulta pública pois foi publicado em Diário da República como Aviso. -----

---- E nada mais havendo a tratar, foi lida, aprovada e assinada a presente ata, dando-se por terminada a reunião. -----

O Presidente da reunião



O Secretário



ANEXO I

ATA

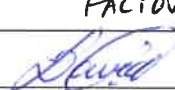
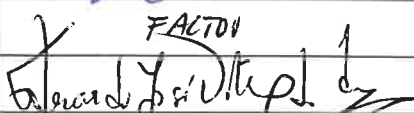
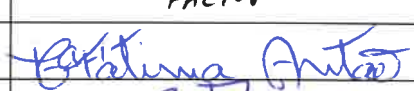
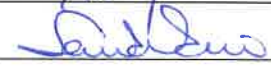
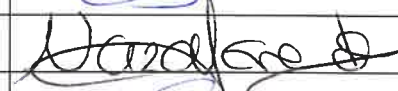
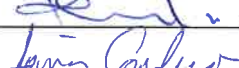
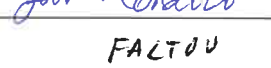
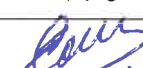
15ª Reunião

CONSELHO GERAL DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE FERREIRAS

01 de março de 2016

Elementos Presentes na Reunião

Reunião 15

Representantes do Pessoal Docente	Adélia Simões	FALTOU
	David Pereira	
	Cláudia Coelho	FALTOU
	Eduardo Vital	
	José Guilherme	
	Lidina Bexiga	FALTOU
	M ^a Fátima Antão	
Representantes do Pessoal Não Docente	Paulo Costa	
	Sandra Lino	
Representantes dos Pais e Encarregados de Educação	Carol Bruno	FALTOU
	Gabriela Santos	
	Neuza Fernandes	
	Nuno Sousa	
	Paula Cunha	
	Sónia Cordeiro	
Representantes do Município de Albufeira	Célia Pedroso	FALTOU
	Fernando Gregório	FALTOU
	Miguel Coelho	
Representantes da Comunidade Local	Cláudia Cavaco	FALTOU
	João Saúde	FALTOU
	Luciano Santos	FALTOU

O Presidente do Conselho Geral


(David Rodrigues Pereira)

ANEXO II

ATA

15ª Reunião

Consulta para alteração da decisão do ponto dois da reunião de 10 de dezembro de 2015 - data de realização da assembleia geral de pais e encarregados de educação do agrupamento.

Conselho Geral Ag. Esc. Ferreira

ter 12-01-2016 16:00

Para: M^a Fátima Antão (100-Pré-Escolar) <mfatima.antao@albufeiraoriental.pt>; Miguel Coelho <geral.freguesiapaderne@gmail.com>; Fernando Gregório <j.ferreiras@mail.telepac.pt>; Célia Pedroso <celiamcpedroso@gmail.com>; Luisferreira.l37@gmail.com <luisferreira.l37@gmail.com>; Paulo Frias <tristaofrias@gmail.com>; Luciano Santos <buzio@fasl.pt>; Sandra Lino (golfinhoalgarvio@hotmail.com) <golfinhoalgarvio@hotmail.com>; Dr. João Saúde <joaomcsaude@gmail.com>; Nuno Michell Videira de Sousa (nuno.m.sousa@gmail.com) <nuno.m.sousa@gmail.com>; Maria José Marreiro (mjmarreiro@sapo.pt) <mjmarreiro@sapo.pt>; Anna Ottosson (amottosson@gmail.com) <amottosson@gmail.com>; Lidina Bexiga (300-Português) <lidina.bexiga@albufeiraoriental.pt>; Cláudia Coelho (110-1º Ciclo) <claudia.coelho@albufeiraoriental.pt>; Claudia Cavaco <claudiacav@sapo.pt>; Adélia Simões (110-1º Ciclo) <adelia.simoes@albufeiraoriental.pt>; José Guilherme (260-Ed. Física) <jose.guilherme@albufeiraoriental.pt>; Eduardo Silva (400-História) <eduardo.silva@albufeiraoriental.pt>; David Pereira (520-Biologia e Geologia) <david.pereira@albufeiraoriental.pt>; João Pedro Amado Soares Jorge <amadosoares@gmail.com>; Fátima Raposo <fvr.788@gmail.com>;

Boa tarde caros conselheiros,

Devido a algumas dificuldades de logística (cópia e envio da informação sobre a assembleia geral de pais e encarregados de educação a todos os interessados), a atraso na preparação da informação a enviar aos pais e encarregados de educação e ainda ao facto de estarem a decorrer reuniões, para a entrega pelos directores de turma das avaliações do 1º período aos encarregados de educação, é impraticável avançar com a realização da assembleia no dia 13, como decidido na ultima reunião.

Para evitar uma nova reunião e conforme o previsto no ponto 10, do artigo 10.º, com o título Deliberações, do Regimento do Conselho Geral, quarta e quinta-feira, dias 13 e 14, está aberta consulta online durante 48 horas úteis, com a seguinte questão:

“Concorda com a alteração da data para a assembleia geral de pais e encarregados de educação do agrupamento de 13 de janeiro para 25 de janeiro?”.

A resposta deverá ser **“Sim”** ou **“Não”**.

Com os melhores cumprimentos,

David Pereira

Presidente Conselho Geral

Agrupamento Escolas de Ferreira

ANEXO III

ATA

15ª Reunião

Ata 15
Anexo III
[assinatura]

Re: Consulta para alteração da decisão do ponto dois da reunião de 10 de dezembro de 2015 - data de realização da assembleia geral de pais e encarregados de educação do agrupamento.

Anna Maria Ottosson <amottosson@gmail.com>

qui 14-01-2016 17:50

Para: Conselho Geral Ag. Esc. Ferreira <conselho.geral@albufeiraoriental.pt>;

Boa tarde sr. Presidente ,

Não sei como responder ao seu inquérito !

Agradecia que me esclarecesse de forma a entender como aqui chegamos, porque nem a ata (provisória) , nem a sua pergunta explicam esta situação .

A ata no ponto 2 informa que foi o sr. Presidente a marcar a assembleia geral de pais para o dia 13 ,(data agora adiada para 25) , mas não existe nenhuma forma de entender que discussão levou a essa conclusão, quem participou, nem se existiu uma deliberação do CG sobre esse tema ! Seria de esperar que os representantes dos pais tivessem tido uma palavra sobre este assunto , mas em ata nada consta !

Pergunto :

Essa decisão foi sua e unipessoal, ou foi do CG como um todo ?

Se a resposta for afirmativa em ambos os casos , como se justifica tal, uma vez que este formato viola claramente o **Novo Regulamento interno** , que diz no seu artigo 20º, ponto 3, , e cito ;

" Os representantes dos pais e encarregados de educação serão eleitos em assembleia geral de pais e encarregados de educação do Agrupamento de Escolas de Ferreira, **de acordo com prazo acordado com o presidente do conselho geral para a entrega da indicação dos seus representantes.** Caberá à associação ou associações de pais e encarregados de educação existentes, a condução do processo de eleição dos seus representantes e, na falta das mesmas, através de outras estruturas representativas dos pais e encarregados de educação existentes no agrupamento ou através dos seus representantes de turma dos pais e encarregados de educação. Os pais e encarregados de educação deverão apresentar -se em listas que representem o maior número possível de escolas e de ciclos do agrupamento"

Ou seja , compete ao Presidente estabelecer **unicamente** o prazo de entrega da lista de representantes !

A marcação da data da Assembleia Geral de Pais ,a condução do processo , e forma de constituição de listas ou regulamento eleitoral, cabe , como cita também o mesmo artigo apenas às associações existentes no agrupamento !

Este facto leva-me a por outra dúvida , e pergunto :

Final para que serve este **novo regulamento interno**, que tanta polémica gerou, se o mesmo não está a ser cumprido !

É para cumprir ou não ?

Que associações do agrupamento é que estão incluídas neste procedimento e proposta assembleia geral ?

Como ainda membro de pleno direito desse CG , e Presidente da Associação de Pais da EB 2,3 de Ferreira, não fui contactada e/ou consultada, nem pelo sr. Presidente , nem pelos meus colegas de CG , e/ou pelos outros presidentes das Associações de Pais do Agrupamento ? Ou seja a EB 2,3 de Ferreira, Escola sede, não está incluída ! Porquê ?

Qual é o regulamento eleitoral ou procedimento que permite candidaturas a representantes ? Existe ? quem o elaborou, e com que autoridade ?

Aonde está divulgado ? Na página da escola nada existe, e como tal pergunto como é que se pretende a participação dos Pais e encarregados de educação na comunidade educativa , se não existe informação e condições para estes contribuírem como membros ativos da mesma ?

Aguardo esclarecimento , com os melhores cumprimentos,

A conselheira e Presidente da Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB 2,3 de Ferreira

Anna Maria Ottosson

2016-01-12 16:00 GMT+00:00 Conselho Geral Ag. Esc. Ferreira <conselho.geral@albufeiraoriental.pt>:

Boa tarde caros conselheiros,

Devido a algumas dificuldades de logística (cópia e envio da informação sobre a assembleia geral de pais e encarregados de educação a todos os interessados), a atraso na preparação da informação a enviar aos pais e encarregados de educação e ainda ao facto de estarem a decorrer reuniões, para a entrega pelos directores de turma das avaliações do 1º período aos encarregados de educação, é impraticável avançar com a realização da assembleia no dia 13, como decidido na ultima reunião.

Para evitar uma nova reunião e conforme o previsto no ponto 10, do artigo 10.º, com o título Deliberações, do Regimento do Conselho Geral, quarta e quinta-feira, dias 13 e 14, está aberta consulta online durante 48 horas úteis, com a seguinte questão:

“Concorda com a alteração da data para a assembleia geral de pais e encarregados de educação do agrupamento de 13 de janeiro para 25 de janeiro?”.

A resposta deverá ser **“Sim”** ou **“Não”**.

Com os melhores cumprimentos,

David Pereira

Presidente Conselho Geral

Agrupamento Escolas de Ferreira

Ata 15
Anexo III

ANEXO IV

ATA

15ª Reunião

Consulta para proposta de marcação da data da designação dos representantes dos Pais e Encarregados de Educação ao Conselho Geral

Conselho Geral Ag. Esc. Ferreira

ter 19-01-2016 23:10

Para: M^a Fátima Antão (100-Pré-Escolar) <mfatima.antao@albufeiraoriental.pt>; Miguel Coelho <geral.freguesiapaderne@gmail.com>; Fernando Gregório <j.ferreiras@mail.telepac.pt>; Célia Pedroso <celiamcpedroso@gmail.com>; luisferreira.l37@gmail.com <luisferreira.l37@gmail.com>; Paulo Frias <tristaofrias@gmail.com>; Luciano Santos <buzio@fasl.pt>; Sandra Lino (golfinhoalgarvio@hotmail.com) <golfinhoalgarvio@hotmail.com>; Dr. João Saúde <joaomcsaude@gmail.com>; Nuno Michell Videira de Sousa (nuno.m.sousa@gmail.com) <nuno.m.sousa@gmail.com>; Maria José Marreiro (mjmarreiro@sapo.pt) <mjmarreiro@sapo.pt>; Anna Ottosson (amottosson@gmail.com) <amottosson@gmail.com>; Lidina Bexiga (300-Português) <lidina.bexiga@albufeiraoriental.pt>; Cláudia Coelho (110-1º Ciclo) <claudia.coelho@albufeiraoriental.pt>; Cláudia Cavaco <claudiacav@sapo.pt>; Adélia Simões (110-1º Ciclo) <adelia.simoes@albufeiraoriental.pt>; José Guilherme (260-Ed. Física) <jose.guilherme@albufeiraoriental.pt>; Eduardo Silva (400-História) <eduardo.silva@albufeiraoriental.pt>; David Pereira (520-Biologia e Geologia) <david.pereira@albufeiraoriental.pt>; João Pedro Amado Soares Jorge <amadosoares@gmail.com>; Fátima Raposo <fvr.788@gmail.com>;

Boa noite,

Face aos desenvolvimentos dos últimos dias sobre o assunto em epígrafe e para evitar uma nova reunião, conforme o previsto no ponto 10, do artigo 10.º, com o título Deliberações, do Regimento do Conselho Geral, quarta e quinta-feira, dias 20 e 21, está aberta consulta online durante 48 horas úteis, com a seguinte questão:

"Concorda que a deliberação do ponto dois da reunião nº14 passe a ter a seguinte redacção: **foi estabelecido o prazo de 15 de Fevereiro de 2016 para que os Pais e Encarregados de Educação informem sobre a designação dos seus novos representantes a este Conselho Geral, como definido no ponto 3, artigo n.º 20 do Regulamento Interno do Agrupamento de Escolas de Ferreira. Esta designação deverá ser comunicada por escrito ao Presidente do Conselho Geral que na próxima reunião já convocará os novos membros.**"

A resposta deverá ser "Sim" ou "Não".

Cumprimentos,

David Pereira

Presidente Conselho Geral

Agrupamento Escolas de Ferreira

ANEXO V

ATA

15ª Reunião

CONSELHO GERAL DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE FERREIRAS

Resultados da consulta online de 19 de Janeiro de 2016:

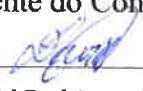
Face aos desenvolvimentos dos últimos dias sobre o assunto em epígrafe e para evitar uma nova reunião, conforme o previsto no ponto 10, do artigo 10.º, com o título Deliberações, do Regimento do Conselho Geral, quarta e quinta-feira, dias 20 e 21, está aberta consulta online durante 48 horas úteis, com a seguinte questão:

“Concorda que a deliberação do ponto dois da reunião nº14 passe a ter a seguinte redação: foi estabelecido o prazo de 15 de Fevereiro de 2016 para que os Pais e Encarregados de Educação informem sobre a designação dos seus novos representantes a este Conselho Geral, como definido no ponto 3, artigo n.º 20 do Regulamento Interno do Agrupamento de Escolas de Ferreiras. Esta designação deverá ser comunicada por escrito ao Presidente do Conselho Geral que na próxima reunião já convocará os novos membros.”

A resposta deverá ser “Sim” ou “Não”.

		Votação
Representantes do Pessoal Docente	Adélia Simões	Faltou
	David Pereira	SIM
	Cláudia Coelho	SIM
	Eduardo Vital	Faltou
	José Guilherme	Faltou
	Lidina Bexiga	SIM
	Mª Fátima Antão	SIM
Representantes do Pessoal Não Docente	Paulo Costa	SIM
	Sandra Lino	SIM
Representantes dos Pais e Encarregados de Educação	Anna Ottosson	SIM
	João Soares	SIM
	Luís Ferreira	SIM
	Fátima Raposo	Faltou
	Mª José Marreiro	SIM
	Nuno Sousa	Faltou
Representantes do Município de Albufeira	Célia Pedroso	SIM
	Fernando Gregório	Faltou
	Miguel Coelho	Faltou
Representantes da Comunidade Local	Cláudia Cavaco	SIM
	João Saúde	SIM
	Luciano Santos	SIM

O Presidente do Conselho Geral


(David Rodrigues Pereira)

ANEXO VI

ATA

15ª Reunião

Ata 15
Anexo VI
2 fls.
David

Declaração

Anna Maria Ottosson <amottosson@gmail.com>

qui 10-12-2015 16:45

Para: Conselho Geral Ag. Esc. Ferreira <conselho.geral@albufeiraoriental.pt>;

Boa tarde sr. Presidente

Pretendo estar presente na reunião desta tarde , mas por motivos de trabalho, poderei chegar atrasada, ou mesmo não comparecer!

Como poderá ser a ultima reunião onde estarei presente , era minha intenção ler e anexar á ata uma declaração onde faço um balanço do meu mandato .

Se não estiver presente agradecia que lesse o texto da minha declaração que se segue e que era minha intenção ter entregue na ultima reunião que foi adiada ;

DECLARAÇÃO

Exmo. Sr. Presidente Do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Ferreira Professor David Pereira.

Conselheiros ,

Permita-me desde já felicitá-lo pela sua recente eleição !

O seu percurso e conduta neste órgão é uma das raras excepções de correcção e conhecimento das competências inerentes à condição de conselheiro, algo a que seu antecessor, o professor Jorge Serra, era completamente alheio.

È uma lufada de ar fresco ter finalmente alguém à frente do órgão não só com experiência administrativa, mas também ciente do correcto procedimento da mesma !

Infelizmente, e em completo contraste pela negativa , o mesmo não pode ser dito do novo vice Presidente , que pela sua conduta até ao presente, não augura nada de bom, pelo que será espectável que continue a tradição de incompetência e mediocridade da anterior vice presidente!

Estando em fim de mandato e sinceramente com pouca paciência e apetência para tratar com este órgão, mas ainda membro de pleno direito, e na qualidade de representante dos pais e encarregados de educação, venho desta forma, e para memória futura fazer um balanço para que conste em ata como anexo , da minha experiência e conclusões .

Espero sr. presidente, que ao contrário do seu antecessor permita a anexação à ata desta declaração, algo que me foi negado no passado !

Espero também que as atas passem finalmente a cumprir os termos da lei , reflectindo factualmente o conteúdo da reunião.

Após uma luta contra o anterior presidente e aqueles que apoiaram os seus atos de censura, obscuridade e más práticas administrativas, finalmente venceu a luz a transparência, e a legalidade ! **Obtive as atas como solicitei nos meus termos!**

A leitura das atas , e o reviver de experiências e procedimentos nelas contidos, e infelizmente de muito de que me recordo, mas que nem sequer consta em ata, para conveniência de alguns, gerou em mim um misto de emoções como a dor , raiva, revolta, e mesmo náusea !

A experiência vivida no CGT e neste CG alteraram para sempre a minha personalidade, valores e convicções !

Sendo esta uma experiência profundamente negativa , como sempre, nem tudo é mau, e neste caso, o único ponto positivo, foi a perda da minha inocência !

Assim sendo, entendo dever desculpas a alguns membros deste órgão e da comunidade educativa , mas também não prescindo de exigir as desculpas que me são devidas pela maioria dos membros deste CG .

Peço Desculpa pela minha inocência ! Sendo filha de docentes , desde de pequena que cresceu comigo a crença que a escola pública e os docentes que a servem, são forças para o bem e para o progresso, que existem em função do interesse dos alunos , formando cidadãos, promovendo o conhecimento e valores em harmonia com os pais e a comunidade educativa !

Neste agrupamento caiu essa minha ilusão , pois embora existam excepções, muitos docentes limitam-se a dar matéria, a gerir as turmas e alunos de forma aleatória e com critérios questionáveis, que frequentemente violam não só os mais elementares valores pedagógicos, como não cumprem nem sequer o próprio regulamento interno da escola, ou estatuto do aluno !

Peço desculpa também pela minha noção que a lei é para cumprir ! Este é mais um defeito que se deve à minha nacionalidade, família e formação! Aprendi que as regras, e leis são para cumprir por todos , mas aqui cheguei à conclusão que alguns tem que cumprir sempre , outros às vezes, e alguns raramente , e na dúvida, inventa-se ! Tudo isto sempre sobre as falsas capas da "lei" e da democracia ! As práticas do anterior presidente, eram disto exemplo típico !

Neste CG "aprendi" que de forma democrática, e que sob esse princípio , é não só possível votar pelo não cumprimento da lei , como limitar ou retirar direitos a outros !

A propósito deste tema, e de direitos, realço o facto de as atas terem omissões graves, mas convenientes, ou como no meu caso, as minhas declarações serem deturpadas , não transcritas , e serem mesmo postas à consideração do plenário, se as minhas correcções deveriam ser aceites ou não ! Foi essa a razão que me levou a sugerir a gravação em áudio e posterior fiel transposição para papel ! Ora, se quem não deve teme , porque razão é que algumas pessoas foram lestras a recusar ? Tinham medo de quê ? Porque razão é que um desses personagens numa reunião pergunta duas vezes se estamos a ser gravados ?

São afirmações graves ? Certamente, mas devidamente documentadas em ata ! Basta ler ! A propósito de atas, e da sua conformidade legal, a falta de anexos é crónica , facto para o qual chamei a atenção ! A desculpa do presidente, foi alegar ser um lapso, cuja responsabilidade atribuiu a todos, mas que não corrigiu ! A lapsos crónicos deste género chama-se habitualmente incompetência !

Mas o maior motivo para pedir desculpa a toda a comunidade educativa prende-se com o meu papel na eleição da Directora !

Hoje , e perante a gestão até ao momento desta directora , estou profundamente arrependida de ter contribuído para a eleição de uma directora fraca, que se esconde atrás de outros , sejam a sua equipa de direcção, os serviços administrativos, o ex presidente do CG, ou formalidades administrativas , para além de raramente cumprir prazos e mesmo leis e/ou normas a que está obrigada por inerência da sua condição de directora e de funcionária pública !

A minha confiança na actual direcção é Zero !

Uma liderança fraca gera caos desordem e anarquia na escola , fatores que resultam em indisciplina, discriminação , e práticas e critérios anti pedagógicos !

Mais uma vez, o que afirmo está devidamente documentado tanto em atas deste CG, como de conselho de turma, da comissão permanente entre outros !

Terminados os meus pedidos de desculpa, passemos então às questões sobre as quais não prescindo das desculpas da maioria dos membros deste CG, e da Directora.

Na sequência da discriminação e castigo de que o meu filho foi alvo, e ao investigar a dita , confirmei a suspeita de más praticas pedagógicas e discriminatórias na turma do meu filho ! Mas estranhamente, a atitude da directora, e deste CG foi acusar-me de abuso de poder, e má fé ! Para essa gente , aparentemente cumprir a lei, é condenável !

Ou seja a directora e os seus apoiantes, numa caricata demonstração de desconhecimento dos seus deveres ao abrigo da lei , acusam -me de cumprir as minhas obrigações como membro deste CG ! Note-se que estas acusações nunca foram, não só fundamentadas, como sequer postas na ordem de trabalhos para discussão !

Pergunto , e gostaria de obter uma resposta concreta deste CG , se mantém as ditas acusações, ou se as retira e pede desculpa ! Mais do que a mim, esta desculpa é devida aos alunos que tentei defender , não só na qualidade delegada dos Pais e EE da turma, mas também como membro deste CG .

Sem a cooperação devida pelos órgãos administrativos, e com a censura e recusa de acesso às atas, recorri à CADA . Por esse motivo fui enxovalhada e vilipendiada pelo ex presidente e todos os "inteligentes" membros deste CG que por ignorância, interesse, maldade ou pura incompetência, apoiaram a sábia e legal decisão ! Neste grupo estão também alguns representantes dos pais !

O resultado do **Parecer 43/2015 foi esclarecedor**, Todos os argumentos apresentados pelo presidente e acólitos foram anulados, tendo prevalecido a minha legal e correta pretensão, tendo o parecer inclusive alertado o sr. presidente para o seu desconhecimento e incumprimento do dec. lei 75/2008, do regulamento interno do agrupamento, e pior, do próprio regimento interno deste CG!

Sem dúvida uma vergonhosa e retumbante derrota, que passou convenientemente despercebida, mas o único membro deste CG que teve a honestidade e verticalidade para me pedir desculpa pela atitude tomada, foi a conselheira representante dos pais, Angela Menezes !

Mais uma vez pergunto aos presentes, se mantêm as suas posições ilegais, ou se estão agora dispostos a se retratar, e me pedir desculpa ?

Extraordinário e digno de nota é o facto de mesmo depois deste parecer, o sr. presidente ter continuado a ignorar a lei, vedando o livre acesso às atas, e como consequência sendo alvo de **mais uma queixa junto da CADA, que resultou no parecer, 362/2015 !**

Desta feita, **e mais uma vez, o presidente Jorge serra sofre uma total e humilhante derrota**, levando mais uma vez um puxão de orelhas por incumprimento da lei, com destaque para o dec lei 75/2008, o regulamento interno do Agrupamento, e o regimento interno deste CG !

Admito que não fosse o feliz facto de ter saído para outro agrupamento, **esse sr. continuaria a portar-se como censor, mesmo após 3 pareceres que lhe foram desfavoráveis, tendo paradoxalmente o primeiro (parecer 297/2013) sido pedido pelo próprio !**

Perante o exposto confesso sentir vergonha de ver o meu nome associado a esta directora e membros deste CG, que salvo raras excepções, demonstraram não ter qualidade e capacidade para ocupar o cargo. Dito isto, cumprirei o meu mandato, até ao fim dentro da minha disponibilidade.

Termino sr. Presidente David Pereira desejando-lhe sorte, que temo irá precisar, uma vez que está a presidir a um órgão onde à excepção da sua pessoa, e da representante do município, Célia Pedroso nenhum dos seus membros demonstrou estar preparado, desconhecendo não só o propósito, mas também as suas funções, deveres e direitos no mesmo !

Tal, presumo, resulta do facto de serem os únicos com experiência prévia em cargos de direcção, a saber, no seu caso como adjunto de Direcção, e da conselheira Célia Pedroso como Directora. Se a outros conselheiros é devida alguma indulgência, aos que são funcionários públicos, docentes ou não docentes, tal não deve acontecer, uma vez que pela natureza da sua condição, estão legalmente obrigados ao conhecimento e estrito cumprimento das leis aplicáveis !

Albufeira 3 de Dezembro de 2015

A conselheira

Anna Maria Elisabeth Ottosson

Se estiver presente, serei eu a ler esta declaração, e a entregar o original por mim assinado, se não entrego a si mais tarde.

Cumprimentos
Maria Ottosson

ANEXO VII

ATA

15ª Reunião

Ata 15
Anexo VII

Publicação de Atas

Antonio Dias <tonyjcd@gmail.com>

ter 02-02-2016 17:47

Para: Conselho Geral Ag. Esc. Ferreira <conselho.geral@albufeiraoriental.pt>;

Exmo. Sr. Presidente prof. David Pereira

Permita-me saudar o facto de finalmente as atas desse órgão terem finalmente , e ao fim de quase 3 anos, sido publicadas na página da escola.

Esta publicação será resultado da não só da sua postura de correcto procedimento administrativo, mas também dos Pareceres da CADA , um, pedido pela minha pessoa, e outro por uma conselheira representante dos pais e EE nesse órgão !

Apesar de positiva, esta divulgação pública levanta a questão de nas atas serem relatadas e feitas acusações que não correspondem à verdade , e/ou distorcem factos, que pela sua natureza atingem a minha honra e bom nome !

Sendo várias as atas em causa , realço a ata 4 de 22 de Julho , cujo conteúdo serviu de base a um processo judicial em curso contra a minha pessoa !

A gravidade e distorção dos factos é gravosa , e pergunto a v. exa. se não seria caso de ser publicado na pagina da escola um anexo à referida ata onde eu possa exercer o direito ao contraditório !

A este respeito irei também consultar a minha Advogada , e logo que possível darei a v. exa conhecimento do resultado .

Com os melhores Cumprimentos ,

António Dias

Este e-mail foi enviado a partir de um computador sem vírus protegido pela
Avast.

www.avast.com

ANEXO VIII

ATA

15ª Reunião

Ata n.º 15
Anexo
VIII
2 fls.
David

Mediação Doc.

Antonio Dias <tonyjcd@gmail.com>

seg 01-02-2016 02:28

Para: Conselho Geral Ag. Esc. Ferreira <conselho.geral@albufeiraoriental.pt>;

 1 anexo (69 KB)

digitalizar0001.pdf;

Exmo. Sr. Presidente do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Ferreira,

Professor David Pereira.

Venho desta forma colaborar na difícil tarefa de recuperar e repor os anexos das atas desse órgão em falta :

Nesse sentido envio em anexo, a ata da única reunião de mediação que ocorreu entre a minha pessoa e o mediador mandatado para tal por esse órgão na reunião de 19 de Novembro de 2014, o professor José Guilherme . (ata nº6)

Deixo ao seu critério a ata a que deve estar anexado este documento .

Não detectei até ao momento qualquer menção a este documento e ao resultado da referida "mediação" !

Como pode verificar pelo conteúdo não sou eu que estou em falta , uma vez que perante o que me foi apresentado , limitei-me a responder expondo a minha posição, a qual não teve resposta até à presente data , nem por parte da Directora, nem do ex presidente do Conselho Geral !

Temo ser apenas mais um exemplo em que o seu colega, e ex presidente do CG Jorge Serra , e da Directora Isabel Mateus , omitiram informação e documentos ao plenário desse CG !

Com os melhores cumprimentos

António Dias

Este e-mail foi enviado a partir de um computador sem vírus protegido pela
Avast.

www.avast.com



GOVERNO DE
PORTUGAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
E CIÊNCIA

Agrupamento de Escolas de Ferreira's - Cód. 145026
Sede: Escola Básica Integrada de Ferreira's - Cód. 344898



EBUI de Padern e EB1 Cerro do Ouro, EB1 de Ferreira's, EB1 de Ferreira's, EB1 de Vale e do Serves, EB22 Prof.ª Diamantina Negrão, EB1 de Brejos, EB1 de Fontainhas, EB1J de Olhos de Água, EB1 de Vale Carro, EB1 de Vale Carro

ATA DE REUNIÃO

----- Aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e catorze, na escola E.B.2,3 Prof.ª Diamantina Negrão, do Agrupamento de Escolas de Ferreira's, esteve presente o Sr. António Dias, na qualidade pai de um aluno do Agrupamento e cidadão e o professor José Guilherme na qualidade de professor e membro do Conselho Geral deste Agrupamento. Esta reunião tem como finalidade promover um encontro entre diversos elementos da Comunidade Educativa. -----

----- O professor José Guilherme começou por referir que está presente representando a Escola, a Diretora do Agrupamento e o Conselho Geral, no sentido de resolver eventuais problemas. O Sr. António Dias entregou ao professor uma carta remetida pelo presidente do Conselho Geral à sua esposa, na sequência de um pedido de documentação realizado pela mesma. Mais referiu o Sr. António Dias que se sente ofendido pelo teor da referida carta. --

----- O Sr. António Dias referiu que a escola possui práticas ilegais, em especial, o referido presidente do Conselho Geral. Em causa, estão os termos da dita resposta ao pedido de cópias das atas das reuniões do Conselho Geral que foram solicitadas pela sua esposa. O Sr. António Dias declarou que, na sua opinião, o pedido é legítimo, nos termos legais. -----

----- O professor José Guilherme referiu que, em nome da Diretora do Agrupamento, propõe que haja consenso entre as partes, evitando um desgaste desnecessário das mesmas. Nesse sentido, foi convocada a presente audição do Sr. António Dias. O Sr. António Dias refere que não pretende ser ouvido por quaisquer emissários, mas sim em sede de Conselho Geral, órgão este que o acusou de más práticas. Mais referiu o Sr. António Dias, que pretende tão somente exercer o seu direito de contraditório junto do órgão que o acusa e não noutra sede. -----

----- O professor José Guilherme referiu que a decisão de audição do Sr. António Dias será decidida pela Diretora do Agrupamento e pelo Presidente do Conselho Geral. -----

----- De forma a resolver a situação, o Sr. António Dias sugeriu que, no início do segundo período, seja realizada uma reunião extraordinária do Conselho Geral cujo ponto único seja a sua audição e deliberação sobre os factos apresentados. -----

----- E mais não disse. Lida a ata em voz alta, ratifica e vai assinar. -----

O professor:

O pai e cidadão:

O secretário:

ANEXO IX

ATA

15ª Reunião

Ata 15
Anexo IX
22 fls
David

Ata da Assembleia Geral de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Ferreira.-----

A três de fevereiro de dois mil e dezasseis, pelas dezoito horas e trinta minutos, no auditório da Escola EB2,3 de Ferreira, realizou-se a reunião da Assembleia Geral de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Ferreira, presidida por Nuno Sousa, enquanto representante de uma lista de pais que se propõe a votação e secretariada por Paula Cunha e Gabriela Santos, membros da mesma lista. -----

Iniciou-se os trabalhos com uma breve explicação sobre o que é o Concelho Geral e sobre a presença dos Pais/Encarregados de Educação nesse órgão. Foi apresentada a lista A (em anexo), que ficou assim identificada por ter sido a primeira a ser entregue, constituída por representantes de todos os ciclos de ensino e de todas as escolas do Agrupamento, com a seguinte constituição: Nuno Sousa, presidente da direção da Associação de Pais do J.I. e E.B.1 de Ferreira; Paula Cunha, presidente da direção da Associação de Pais da E.B.2,3 Prof. Diamantina Negrão; Neuza Fernandes, presidente da direção da Associação de Pais do J.I. e E.B.1 de Olhos de Água; Sónia Cordeiro, tesoureira da direção da Associação de Pais do J.I. e E.B.1,2,3 de Paderne; Gabriela Santos, presidente da direção da Associação de Pais do J.I. e E.B.1 de Vale Carro; e Carol Bruno, secretária da direção da Associação de Pais da E.B.2,3 Prof. Diamantina Negrão e a única encarregada de educação com filhos a frequentar o 3º ciclo. Foram ainda apresentados os seis suplentes, Sandra Viegas, presidente da direção da Associação de Pais da E.B.1 de Brejos; Rute Pereira, 1ª vogal da direcção da Associação de Pais do J.I. e E.B.1 de Olhos de Água; Manuela Oliveira, presidente da direção da Associação de Pais do J.I. e E.B.1,2,3 de Paderne; Dora Rosinha, presidente da mesa da assembleia geral da Associação de Pais do J.I. e E.B.1 de Vale Carro; Nuno Balbino, presidente da direção da Associação de Pais da E.B.1 de fontainhas e Ânia Martins, presidente do conselho fiscal da Associação de Pais do J.I. e E.B.1 de Ferreira.-----

Às dezoito horas e trinta e cinco minutos o Sr. António Dias apresentou a sua lista, de onde era elemento único. Questionado sobre a legalidade da mesma, pelo presidente da mesa, o Sr. António mencionou que todo o processo eleitoral a decorrer estava assente em várias irregularidades, sendo algumas mesmo ilegais, e mencionou ter documentos, que queria anexar a ata (em anexo 24 páginas de conteúdos diversos), comprovativos dessas mesmas irregularidades e ilegalidades, que entendia que deveriam ser do

conhecimento da assembleia geral, para que a mesma pudesse deliberar com conhecimento de causa. Explicou que o critério estipulado para a constituição das listas resultava de uma cláusula abusiva contida no regulamento interno, que violava seriamente os direitos consagrados aos pais/ encarregados de educação. Nesta altura o Sr. António Dias já não se referia só à convocatória e processo eleitoral dos representantes dos pais para o conselho geral como também à actuação do mesmo. Questionou a assembleia Geral se tinha conhecimento de como tinha sido conduzido o processo que levou à convocatória. Questionou a razão da convocatória não ter sido assinada pela Presidente da Direção da E.B.2,3 de Ferreiras, uma vez que esta se tinha disponibilizado para tal. Os elementos da mesa, bem como outros presentes na assembleia informaram o Sr. António Dias que a referida Sr.^a não assinou porque concordou que uma vez que a associação não se encontrava ativa o mais correto era colocar a informação “de momento a associação encontra-se inativa”, informação essa, que foi realizada na presença da Sr.^a Anna Maria Ottosson na reunião de dia vinte e um de janeiro de dois mil e dezasseis. O Sr. António mencionou ainda que o Regulamento Interno do Agrupamento, refere associações “existentes” pelo que a assinatura e contributo da referida presidente da escola sede devia ter sido considerado. Neusa Fernandes perguntou quantas pessoas restavam na dita associação. O Sr. António respondeu que seriam pelo menos duas, a Presidente da Assembleia geral, e a Presidente da Direção, que não estava presente, visto não se encontrar no país. Neusa Fernandes retorquiu que na prática a associação não existir ou estar inativa resultava no mesmo, argumento que foi secundado pelo presidente da mesa, e alguns dos presentes. Ainda na posse da palavra, Neusa Fernandes, questionou ao Sr. António Dias qual tinha sido a última atividade da referida associação, ao que o Sr. António respondeu que não sabia precisar a data da última actividade por não fazer parte dos órgãos sociais da associação. O Sr. António Dias continuou o seu discurso referindo também que nos termos dos estatutos da escola sede, a convocatória tinha sido enviada fora de prazo. Perguntou à mesa se tinham sido estabelecidos critérios para os candidatos, e se os mesmos se iam apresentar à assembleia geral dando a conhecer as qualidades que os habilitavam a desempenhar o cargo, algo que tencionava fazer pessoalmente. A mesa respondeu que já tinham feito a apresentação dos membros da lista antes da sua chegada e a Sr.^a Dora Rosinha acrescentou que se não tivesse chegado atrasado tinha ouvido a apresentação dos elementos da lista A. O Sr. António mencionou achar curioso a dualidade de

critérios, que resultava do facto de se exigir que os candidatos se constituíssem em listas nos termos do regulamento interno, mas que se ignorasse o facto de o mesmo se referir a associações existentes e não a associações ativas como referiu a mesa. Nesta altura uma encarregada de educação/ mãe perguntou quem era a presidente da associação de pais da E.B.2,3 de Ferreiras, e como contacta-la uma vez que não existia qualquer informação na página web da escola, e quando questionou a Direção do Agrupamento não obteve resposta. Os pais e encarregados de educação presentes foram unânimes em concordar que a razão que os tinha levado até ali era a votação da lista que irá representar os pais no concelho geral e não permitiram que o Sr. António Dias continuasse com o seu discurso cortando-lhe a palavra, e pedindo que se calasse. Neuza Fernandes acrescentou que nos deveríamos concentrar apenas na ordem de trabalhos, ao que o Sr. António Dias contrariou mencionando que na convocatória não constava nenhuma ordem de trabalho. Neuza mencionou que a informação que constava era a da votação e nesse sentido poderia ser considerada como tal.-----

Numa tentativa de apaziguar a situação, foi referido que a mesa, embora não concordando com a lista do Sr. António dias, por não cumprir os requisitos dos cinco membros mais um (por não existir ensino noturno) efectivos e os suplentes, e também por ter sido entregue às dezoito horas e trinta e cinco minutos, ultrapassando o limite horário estipulado em cinco minutos, a mesa colocou à assembleia a aceitação da mesma ou não. Decidido por maioria, uma vez que Neuza Fernandes se opôs referindo que a lista não cumpria os requisitos, foi aceite para agilizar o processo eleitoral, a lista do Sr. António Dias passou a ser a lista B (em anexo). Foi ainda permitindo ao Sr. António dias que se apresentasse como candidato, referindo as razões pelas quais deveriam votar na sua lista. O Sr. António Dias referiu ser muito importante a experiência e o conhecimento específico da legislação relativa às funções a exercer e mencionou ser esse o seu melhor contributo uma vez que está ligado ao movimento associativo de pais há cerca de 13 anos, tendo comprovada experiência em todos os órgãos de escola onde os pais têm representação. Mais uma vez foi-lhe pedido que fosse breve, uma vez que os pais e encarregados de educação presentes tinham de começar a sair não podendo concluir o processo eleitoral. Pouco depois deu-se início à votação, os encarregados de educação dirigiram-se à mesa para assinar o caderno eleitoral (em anexo) e levantar um papel em branco (boletim de voto) onde teriam de colocar apenas a letra da lista e em seguida deposita-lo na urna. Após votação de todos os encarregados

de educação fez-se um apelo à assembleia para a contagem dos votos e dois encarregados de educação ofereceram-se para a realização dessa tarefa, que foi realizada perante toda a assembleia. Foram contabilizados 39 boletins de voto (em anexo), distribuídos da seguinte forma: dois votos em branco; trinta e seis votos para a lista A e um voto para a lista B.-----

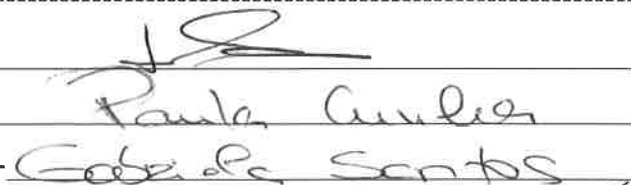
Contabilizadas as assinaturas nos cadernos eleitorais, verificaram-se: doze no J.I. e E.B.1 de Olhos de Água; seis no J.I. e E.B.1,2,3 de Paderne; uma no J.I. de Vale Carro; quatro na E.B.1 de Vale Carro; oito na E.B.2,3 Prof. Diamantina Negrão; três no J.I. de Ferreiras; quatro E.B.1 de Ferreiras e quatro na E.B.2,3 de Ferreiras, totalizando quarenta e duas assinaturas. Houve três pais/encarregados de educação que votaram apenas uma vez, mas assinaram duas porque têm mais do que um filho a frequentar a mesma turma numa escola do agrupamento. Verificou-se esta situação na E.B.1 de Olhos de Água no primeiro ano, na E.B.2,3 Prof. Diamantina Negrão no quinto ano e no J.I. de Ferreiras. Existiam também pais/encarregados de educação com filhos em mais do que uma escola do agrupamento, mas como só podiam votar uma vez, não assinaram, para não se colocar a situação que aconteceu acima, mais assinaturas nos cadernos eleitorais do que boletins de voto-----

Nada mais havendo a tratar, o presidente da mesa agradeceu a todos os presentes e deu por finalizada a Assembleia Geral pelas dezanove horas e quarenta minutos, da qual se lavrou esta acta, que vai ser assinada.-----

Presidente da mesa – Nuno Sousa -

Primeira Secretária – Paula Cunha -

Segunda Secretária – Gabriela Santos -

Handwritten signatures of the three individuals listed: Nuno Sousa, Paula Cunha, and Gabriela Santos. The signatures are written in black ink over horizontal lines.



Escola Básica EB1 Cerro do Ouro, EB1 de Souselas, EB1 de Ferreira, EB1 de Vale de Souselas, EB1 de Diamantina Negra, EB1 de Olhos de Água, EB1 de Vale Carro, EB1 de Vale Carro

CONSELHO GERAL

Lista de Candidatos
Representantes dos Pais e Encarregados de Educação

Lista	A
Data de entrega:	01/02/2016
Hora:	18:30

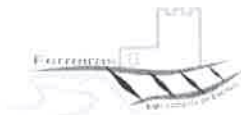
EFETIVOS

Nome	N.º de BI ou CC	Escola	Rubrica
1. Nuno Sousa	11760007	JI e 1º Ciclo de Ferreira	LS
2. Paula Cunha	11572073	2º e 3º Ciclo da Diamantina Negra	Paula Cunha
3. Neuza Fernandes	13829111	JI e 1º Ciclo de Olhos de Água	Neuza Fernandes
4. Sónia Cordeiro	11139082	JI, 1º, 2º e 3º Ciclo de Pademe	Sónia Cordeiro
5. Gabriela Santos	11331259	JI e 1º Ciclo de Vale Carro	GS
6. Carol Branco	Cartão de Residência 024032	2º e 3º Ciclo da Diamantina Negra	Carol Branco

SUPLENTE

Nome	N.º de BI ou CC	Escola	Rubrica
1. Sandra Viegas	11343758	1º Ciclo de Brejos	Sandra Viegas
2. Rute Pereira	13569886	JI e 1º Ciclo de Olhos de Água	Rute Pereira
3. Manuela Oliveira	11758997	JI, 1º, 2º e 3º Ciclo de Pademe	Manuela Oliveira
4. Dora Rosinha	10830469	JI e 1º Ciclo de Vale Carro	Dora Rosinha
5. Nuno Balbino	11278410	1º Ciclo de Fontainhas	Nuno Balbino
6. Ánia Martins	12365119	JI e 1º Ciclo de Ferreira	Ania Martins

Ata 15
Anexo IX



GOVERNO DE
PORTUGAL

Ministério da Educação
e Ciência

Agrupamento de Escolas de Ferreira - Cód. 145026
Sede: Escola Básica Integrada de Ferreira - Cód. 145655



Ala 15
Anexo IX

EB1 de Padre (EB) Cerco do Ouro EB de Ferreira II de Ferreira II de Vale de Serres EB23 Prof.ª Diamantina Negro EB1 de Brejo EB1 de Fontinhas EB1 de Olhos de Água EB1 de Vale Carril EB1 de Vale de Cima

CONSELHO GERAL

Lista

B

Lista de Candidatos
Representantes dos Pais e Encarregados de Educação

Data de entrega: **03/01/2016**
Hora: **12:30**

EFETIVOS

Nome	N.º de BI ou CC	Escola	Rubrica
1. ANTÓNIO DIAS	10003499	EB. 23 FERREIRAS	
2.			
3.			
4.			
5.			
6.			

SUPLENTE

Nome	N.º de BI ou CC	Escola	Rubrica
1.			
2.			
3.			
4.			
5.			
6.			

Ala 15
Anexo IX

Anna Maria Ottosson <amottosson@gmail.com>

Consulta para alteração da decisão do ponto dois da reunião de 10 de dezembro de 2015 - data de realização da assembleia geral de pais e encarregados de educação do agrupamento.

20 meddelanden

12 januari 2016

16:00

Conselho Geral Ag. Esc. Ferreira <conselho.geral@albufeiraoriental.pt>

Till: "M^a Fátima Antão (100-Pré-Escolar)" <mfatima.antao@albufeiraoriental.pt>, Miguel Coelho <geral.freguesiapaderne@gmail.com>, Fernando Gregório <j.ferreiras@mail.telepac.pt>, Célia Pedroso <celiamcpedroso@gmail.com>, "luisferreira.l37@gmail.com" <luisferreira.l37@gmail.com>, Paulo Frias <tristaofrias@gmail.com>, Luciano Santos <buzio@fasl.pt>, "Sandra Lino (golfinhoalgarvio@hotmail.com)" <golfinhoalgarvio@hotmail.com>, "Dr. João Saúde" <joaomcsaude@gmail.com>, "Nuno Michell Videira de Sousa (nuno.m.sousa@gmail.com)" <nuno.m.sousa@gmail.com>, "Maria José Marreiro (mjmarreiro@sapo.pt)" <mjmarreiro@sapo.pt>, "Anna Ottosson (amottosson@gmail.com)" <amottosson@gmail.com>, "Lidina Bexiga (300-Português)" <lidina.bexiga@albufeiraoriental.pt>, "Cláudia Coelho (110-1º Ciclo)" <claudia.coelho@albufeiraoriental.pt>, Claudia Cavaco <claudiacav@sapo.pt>, "Adélia Simões (110-1º Ciclo)" <adelia.simoes@albufeiraoriental.pt>, "José Guilherme (260-Ed. Física)" <jose.guilherme@albufeiraoriental.pt>, "Eduardo Silva (400-História)" <eduardo.silva@albufeiraoriental.pt>, "David Pereira (520-Biologia e Geologia)" <david.pereira@albufeiraoriental.pt>, João Pedro Amado Soares Jorge <amadosoares@gmail.com>, Fátima Raposo <fvr.788@gmail.com>

Boa tarde caros conselheiros,

Devido a algumas dificuldades de logística (cópia e envio da informação sobre a assembleia geral de pais e encarregados de educação a todos os interessados), a atraso na preparação da informação a enviar aos pais e encarregados de educação e ainda ao facto de estarem a decorrer reuniões, para a entrega pelos directores de turma das avaliações do 1º período aos encarregados de educação, é impraticável avançar com a realização da assembleia no dia 13, como decidido na ultima reunião.

Para evitar uma nova reunião e conforme o previsto no ponto 10, do artigo 10.º, com o título Deliberações, do Regimento do Conselho Geral, quarta e quinta-feira, dias 13 e 14, está aberta consulta online durante 48 horas úteis, com a seguinte questão:

"Concorda com a alteração da data para a assembleia geral de pais e encarregados de educação do agrupamento de 13 de janeiro para 25 de janeiro?"

A resposta deverá ser "Sim" ou "Não".

Com os melhores cumprimentos,

David Pereira

Presidente Conselho Geral

Agrupamento Escolas de Ferreira

Nuno Sousa <nuno.m.sousa@gmail.com>

12 januari 2016 16:04

Till: "Conselho Geral Ag. Esc. Ferreira" <conselho.geral@albufeiraoriental.pt>

Kopia: Claudia Cavaco <claudiacav@sapo.pt>, david.pereira@albufeiraoriental.pt, Fernando Gregório <j.ferreiras@mail.telepac.pt>, "Dr. João Saúde" <joaomcsaude@gmail.com>, "Anna Ottosson" <amottosson@gmail.com>, "M^a Fátima Antão (100-Pré-Escolar)" <mfatima.antao@albufeiraoriental.pt>, Paulo Frias <tristaofrias@gmail.com>, Célia Pedroso <celiamcpedroso@gmail.com>, João Pedro Amado Soares Jorge <amadosoares@gmail.com>, "Maria José Marreiro (mjmarreiro@sapo.pt)" <mjmarreiro@sapo.pt>, "Sandra Lino (golfinhoalgarvio@hotmail.com)" <golfinhoalgarvio@hotmail.com>, "Cláudia Coelho (110-1º Ciclo)" <claudia.coelho@albufeiraoriental.pt>, Fátima Raposo <fvr.788@gmail.com>, "José Guilherme (260-Ed. Física)" <jose.guilherme@albufeiraoriental.pt>, Luciano Santos <buzio@fasl.pt>, "Eduardo Silva (400-História)" <eduardo.silva@albufeiraoriental.pt>, "Luís Ferreira.l37@gmail.com" <luisferreira.l37@gmail.com>, Miguel Coelho <geral.freguesiapaderne@gmail.com>, "Adélia Simões (110-1º Ciclo)" <adelia.simoese@albufeiraoriental.pt>, "Lidina Bexiga (300-Português)" <lidina.bexiga@albufeiraoriental.pt>

Sim

[Citerad text är dold]

Luís Ferreira - L37 <luisferreira.l37@gmail.com>

12 januari 2016 16:06

Till: "Conselho Geral Ag. Esc. Ferreira" <conselho.geral@albufeiraoriental.pt>

Kopia: Cláudia Cavaco <claudiacav@sapo.pt>, "David Pereira (520-Biologia e Geologia)" <david.pereira@albufeiraoriental.pt>, Fernando Gregório <j.ferreiras@mail.telepac.pt>, "Dr. João Saúde" <joaomcsaude@gmail.com>, "Anna Ottosson" <amottosson@gmail.com>, "M^a Fátima Antão (100-Pré-Escolar)" <mfatima.antao@albufeiraoriental.pt>, Paulo Frias <tristaofrias@gmail.com>, Célia Pedroso <celiamcpedroso@gmail.com>, João Pedro Amado Soares Jorge <amadosoares@gmail.com>, "Maria José Marreiro (mjmarreiro@sapo.pt)" <mjmarreiro@sapo.pt>, "Sandra Lino (golfinhoalgarvio@hotmail.com)" <golfinhoalgarvio@hotmail.com>, "Cláudia Coelho (110-1º Ciclo)" <claudia.coelho@albufeiraoriental.pt>, Fátima Raposo <fvr.788@gmail.com>, "José Guilherme (260-Ed. Física)" <jose.guilherme@albufeiraoriental.pt>, Luciano Santos <buzio@fasl.pt>, "Eduardo Silva (400-História)" <eduardo.silva@albufeiraoriental.pt>, Miguel Coelho <geral.freguesiapaderne@gmail.com>, "Adélia Simões (110-1º Ciclo)" <adelia.simoese@albufeiraoriental.pt>, "Nuno Michell Videira de Sousa" <nuno.m.sousa@gmail.com>, "Lidina Bexiga (300-Português)" <lidina.bexiga@albufeiraoriental.pt>

Sim!

[Citerad text är dold]

Fatima Vieira Raposo <fvr.788@gmail.com>

12 januari 2016 16:59

Till: Luis Ferreira <luisferreira.l37@gmail.com>

Kopia: claudiacav@sapo.pt, "David Pereira (520-Biologia e Geologia)" <david.pereira@albufeiraoriental.pt>, Fernando Gregório <j.ferreiras@mail.telepac.pt>, "Dr. João Saúde" <joaomcsaude@gmail.com>, "Conselho Geral Ag. Esc. Ferreira" <conselho.geral@albufeiraoriental.pt>, "M^a Fátima Antão (100-Pré-Escolar)" <mfatima.antao@albufeiraoriental.pt>, "Anna Ottosson" <amottosson@gmail.com>, "Célia Pedroso" <celiamcpedroso@gmail.com>, Paulo Frias <tristaofrias@gmail.com>, "Sandra Lino (golfinhoalgarvio@hotmail.com)" <golfinhoalgarvio@hotmail.com>

"Maria José Marreiro (mjmarreiro@sapo.pt)" <mjmarreiro@sapo.pt>, João Pedro Amado Soares Jorge <amadosoares@gmail.com>, "Cláudia Coelho (110-1º Ciclo)" <claudia.coelho@albufeiraoriental.pt>, Luciano Santos <buzio@fasl.pt>, "José Guilherme (260-Ed. Física)" <jose.guilherme@albufeiraoriental.pt>, "Eduardo Silva (400-História)" <eduardo.silva@albufeiraoriental.pt>, Miguel Coelho <geral.freguesiapaderne@gmail.com>, "Nuno Michell Videira de Sousa (nuno.m.sousa@gmail.com)" <nuno.m.sousa@gmail.com>, "Adélia Simões (110-1º Ciclo)" <adelia.simoes@albufeiraoriental.pt>, "Lidina Bexiga (300-Português)" <lidina.bexiga@albufeiraoriental.pt>

Sim

[Citerad text är dold]

Lidina Bexiga (300-Português) <lidina.bexiga@albufeiraoriental.pt> 12 januari 2016 18:14
 Till: "Conselho Geral Ag. Esc. Ferreiras" <conselho.geral@albufeiraoriental.pt>, "Mª Fátima Antão (100-Pré-Escolar)" <mfatima.antao@albufeiraoriental.pt>, Miguel Coelho <geral.freguesiapaderne@gmail.com>, Fernando Gregório <j.ferreiras@mail.telepac.pt>, Célia Pedroso <celiamcpedroso@gmail.com>, "luisferreira.l37@gmail.com" <luisferreira.l37@gmail.com>, Paulo Frias <tristaofrias@gmail.com>, Luciano Santos <buzio@fasl.pt>, "Sandra Lino (golfinhoalgarvio@hotmail.com)" <golfinhoalgarvio@hotmail.com>, "Dr. João Saúde" <joaomcsaude@gmail.com>, "Nuno Michell Videira de Sousa (nuno.m.sousa@gmail.com)" <nuno.m.sousa@gmail.com>, "Maria José Marreiro (mjmarreiro@sapo.pt)" <mjmarreiro@sapo.pt>, "Anna Ottosson (amottosson@gmail.com)" <amottosson@gmail.com>, "Cláudia Coelho (110-1º Ciclo)" <claudia.coelho@albufeiraoriental.pt>, Claudia Cavaco <claudiacav@sapo.pt>, "Adélia Simões (110-1º Ciclo)" <adelia.simoes@albufeiraoriental.pt>, "José Guilherme (260-Ed. Física)" <jose.guilherme@albufeiraoriental.pt>, "Eduardo Silva (400-História)" <eduardo.silva@albufeiraoriental.pt>, "David Pereira (520-Biologia e Geologia)" <david.pereira@albufeiraoriental.pt>, João Pedro Amado Soares Jorge <amadosoares@gmail.com>, Fátima Raposo <fvr.788@gmail.com>

Sim.

De: Conselho Geral Ag. Esc. Ferreiras

Enviado: 12 de janeiro de 2016 16:00

Para: Mª Fátima Antão (100-Pré-Escolar); Miguel Coelho; Fernando Gregório; Célia Pedroso; luisferreira.l37@gmail.com; Paulo Frias; Luciano Santos; Sandra Lino

(golfinhoalgarvio@hotmail.com); Dr. João Saúde; Nuno Michell Videira de Sousa

(nuno.m.sousa@gmail.com); Maria José Marreiro (mjmarreiro@sapo.pt); Anna Ottosson

(amottosson@gmail.com); Lidina Bexiga (300-Português); Cláudia Coelho (110-1º Ciclo); Claudia

Cavaco; Adélia Simões (110-1º Ciclo); José Guilherme (260-Ed. Física); Eduardo Silva (400-História);

David Pereira (520-Biologia e Geologia); João Pedro Amado Soares Jorge; Fátima Raposo

Assunto: Consulta para alteração da decisão do ponto dois da reunião de 10 de dezembro de 2015 - data de realização da assembleia geral de pais e encarregados de educação do agrupamento.

[Citerad text är dold]

mjmarreiro@sapo.pt <mjmarreiro@sapo.pt>

12 januari 2016 18:54

Till: "Conselho Geral Ag. Esc. Ferreiras" <conselho.geral@albufeiraoriental.pt>

Kopia: "Mª Fátima Antão (100-Pré-Escolar)" <mfatima.antao@albufeiraoriental.pt>, Miguel Coelho

<geral.freguesiapaderne@gmail.com>, Fernando Gregório <j.ferreiras@mail.telepac.pt>, Célia Pedroso

<celiamcpedroso@gmail.com>, luisferreira.l37@gmail.com, Paulo Frias <tristaofrias@gmail.com>, Luciano

Santos <buzio@fasl.pt>, "Sandra Lino (golfinhoalgarvio@hotmail.com)" <golfinhoalgarvio@hotmail.com>,

"Dr. João Saúde" <joaomcsaude@gmail.com>, "Nuno Michell Videira de Sousa (nuno.m.sousa@gmail.com)"

<nuno.m.sousa@gmail.com>, "Anna Ottosson (amottosson@gmail.com)" <amottosson@gmail.com>, "Lidina

Bexiga (300-Português)" <lidina.bexiga@albufeiraoriental.pt>, "Cláudia Coelho (110-1º Ciclo)"

<claudia.coelho@albufeiraoriental.pt>, Claudia Cavaco <claudiacav@sapo.pt>, "Adélia Simões (110-1º Ciclo)" <adelia.simoess@albufeiraoriental.pt>, "José Guilherme (260-Ed. Física)" <jose.guilherme@albufeiraoriental.pt>, "Eduardo Silva (400-História)" <eduardo.silva@albufeiraoriental.pt>, "David Pereira (520-Biologia e Geologia)" <david.pereira@albufeiraoriental.pt>, João Pedro Amado Soares Jorge <amadosoares@gmail.com>, Fátima Raposo <fvr.788@gmail.com>

Sim!

Citando Conselho Geral Ag. Esc. Ferreiras <conselho_geral@albufeiraoriental.pt>:

[Citerad text är dold]

claudiasacoelho@gmail.com <claudiasacoelho@gmail.com>

12 januari 2016 22:16

Till: mjmarrreiro@sapo.pt

Kopia: "Conselho Geral Ag. Esc. Ferreiras" <conselho.geral@albufeiraoriental.pt>, "Mª Fátima Antão (100-Pré-Escolar)" <mfatima.anta@albufeiraoriental.pt>, Miguel Coelho <geral.freguesiapaderne@gmail.com>, Fernando Gregório <j.ferreiras@mail.telepac.pt>, Célia Pedroso <celiamcpedroso@gmail.com>, luisferreira.l37@gmail.com, Paulo Frias <tristaofrias@gmail.com>, Luciano Santos <buzio@fasl.pt>, "Sandra Lino (golfinhoalgarvio@hotmail.com)" <golfinhoalgarvio@hotmail.com>, "Dr. João Saúde" <joaomcsaude@gmail.com>, "Nuno Michell Videira de Sousa (nuno.m.sousa@gmail.com)" <nuno.m.sousa@gmail.com>, "Anna Ottosson (amottosson@gmail.com)" <amottosson@gmail.com>, "Lidina Bexiga (300-Português)" <lidina.bexiga@albufeiraoriental.pt>, "Cláudia Coelho (110-1º Ciclo)" <claudia.coelho@albufeiraoriental.pt>, Claudia Cavaco <claudiacav@sapo.pt>, "Adélia Simões (110-1º Ciclo)" <adelia.simoess@albufeiraoriental.pt>, "José Guilherme (260-Ed. Física)" <jose.guilherme@albufeiraoriental.pt>, "Eduardo Silva (400-História)" <eduardo.silva@albufeiraoriental.pt>, "David Pereira (520-Biologia e Geologia)" <david.pereira@albufeiraoriental.pt>, João Pedro Amado Soares Jorge <amadosoares@gmail.com>, Fátima Raposo <fvr.788@gmail.com>

Sim

Enviado do meu iPhone

[Citerad text är dold]

Fátima Antão <fatimajinfancia@gmail.com>

13 januari 2016 21:15

Till: Cláudia Coelho <claudiasacoelho@gmail.com>

Kopia: "Lidina Bexiga (300-Português)" <lidina.bexiga@albufeiraoriental.pt>, Miguel Coelho <geral.freguesiapaderne@gmail.com>, "Sandra Lino (golfinhoalgarvio@hotmail.com)" <golfinhoalgarvio@hotmail.com>, João Pedro Amado Soares Jorge <amadosoares@gmail.com>, "Adélia Simões (110-1º Ciclo)" <adelia.simoess@albufeiraoriental.pt>, mjmarrreiro@sapo.pt, "Dr. João Saúde" <joaomcsaude@gmail.com>, Paulo Frias <tristaofrias@gmail.com>, "Conselho Geral Ag. Esc. Ferreiras" <conselho.geral@albufeiraoriental.pt>, "Anna Ottosson (amottosson@gmail.com)" <amottosson@gmail.com>, "Nuno Michell Videira de Sousa (nuno.m.sousa@gmail.com)" <nuno.m.sousa@gmail.com>, Fernando Gregório <j.ferreiras@mail.telepac.pt>, Fátima Raposo <fvr.788@gmail.com>, "Eduardo Silva (400-História)" <eduardo.silva@albufeiraoriental.pt>, Claudia Cavaco <claudiacav@sapo.pt>, luisferreira.l37@gmail.com, "Mª Fátima Antão (100-Pré-Escolar)" <mfatima.anta@albufeiraoriental.pt>, Célia Pedroso <celiamcpedroso@gmail.com>, Luciano Santos <buzio@fasl.pt>, "David Pereira (520-Biologia e Geologia)" <david.pereira@albufeiraoriental.pt>, "Cláudia Coelho (110-1º Ciclo)" <claudia.coelho@albufeiraoriental.pt>, "José Guilherme (260-Ed. Física)" <jose.guilherme@albufeiraoriental.pt>

Sim

[Citerad text är dold]

Célia Pedroso <celiamcpedroso@gmail.com>

14 januari 2016 00:54

Till: Fátima Antão <fatimajinfancia@gmail.com>
Kopia: Cláudia Coelho <claudiasacoelho@gmail.com>, "Lidina Bexiga (300-Português)" <lidina.bexiga@albufeiraoriental.pt>, Miguel Coelho <geral.freguesiapaderne@gmail.com>, "Sandra Lino (golfinhoalgarvio@hotmail.com)" <golfinhoalgarvio@hotmail.com>, João Pedro Amado Soares Jorge <amadosoares@gmail.com>, "Adélia Simões (110-1º Ciclo)" <adelia.simoes@albufeiraoriental.pt>, mjmarreiro@sapo.pt, "Dr. João Saúde" <joaomcsaude@gmail.com>, Paulo Frias <tristaofrias@gmail.com>, "Conselho Geral Ag. Esc. Ferreiras" <conselho.geral@albufeiraoriental.pt>, "Anna Ottosson (amottosson@gmail.com)" <amottosson@gmail.com>, "Nuno Michell Videira de Sousa (nuno.m.sousa@gmail.com)" <nuno.m.sousa@gmail.com>, Fernando Gregório <j.ferreiras@mail.telepac.pt>, Fátima Raposo <fvr.788@gmail.com>, "Eduardo Silva (400-História)" <eduardo.silva@albufeiraoriental.pt>, Claudia Cavaco <claudiacav@sapo.pt>, luisferreira.l37@gmail.com, "Mª Fátima Antão (100-Pré-Escolar)" <mfatima.antao@albufeiraoriental.pt>, Luciano Santos <buzio@fasl.pt>, "David Pereira (520-Biologia e Geologia)" <david.pereira@albufeiraoriental.pt>, "Cláudia Coelho (110-1º Ciclo)" <claudia.coelho@albufeiraoriental.pt>, "José Guilherme (260-Ed. Física)" <jose.guilherme@albufeiraoriental.pt>

Sim

Feliz Ano Novo para todos os Conselheiros

Célia Pedroso

[Citerad text är dold]

--
"Há duas formas para viver sua vida: uma é acreditar que não existem milagres. A outra, é acreditar que todas as coisas são um milagre".
(Albert Einstein)

"Se uma mulher não puder transformar seus enganos em encantos, não passa de uma fêmea."
(Oscar Wilde)

"Quando pensamos que já temos todas as respostas, a vida troca-nos as perguntas"

Célia Maria Calado Pedroso

celiamcpedroso@gmail.com

celiapedroso@esb.pt

Anna Maria Ottosson <amottosson@gmail.com>

14 januari 2016 16:07

Till: Tony <tonyjcd@gmail.com>

[Citerad text är dold]

Anna Maria Ottosson <amottosson@gmail.com>

14 januari 2016 16:13

Utkast till: Tony <tonyjcd@gmail.com>

----- Vidarebefordrat meddelande -----

Från: "Célia Pedroso" <celiamcpedroso@gmail.com>

Datum: 14 jan 2016 00:54

Ämne: Re: Consulta para alteração da decisão do ponto dois da reunião de 10 de dezembro de 2015 - data de realização da assembleia geral de pais e encarregados de educação do agrupamento.

Till: "Fátima Antão" <fatimajinfancia@gmail.com>

Kopia: "Cláudia Coelho" <claudiasacoelho@gmail.com>, "Lidina Bexiga (300-Português)" <lidina.bexiga@albufeiraoriental.pt>, "Miguel Coelho" <geral.freguesiapaderne@gmail.com>, "Sandra Lino (golfinhoalgarvio@hotmail.com)" <golfinhoalgarvio@hotmail.com>, "João Pedro Amado Soares Jorge" <amadosoares@gmail.com>, "Adélia Simões (110-1º Ciclo)" <adelia.simoes@albufeiraoriental.pt>, mjmarreiro@sapo.pt, "Dr. João Saúde" <joaomcsaude@gmail.com>, "Paulo Frias" <tristaofrias@gmail.com>, "Conselho Geral Ag. Esc. Ferreiras" <conselho.geral@albufeiraoriental.pt>, "Anna Ottosson (amottosson@gmail.com)" <amottosson@gmail.com>, "Nuno

Pais e Encarregados de Educação para que o processo possa ser concluído, como previsto no regulamento interno. Após consulta dos vários conselheiros e considerando a proximidade do Natal e festividades associadas deliberou-se marcar a assembleia para dia treze de janeiro de 2016, pelas 18:30 no auditório da escola sede, para apresentação e eleição das listas candidatas e consequente designação dos novos representantes dos Pais e Encarregados de Educação deste Conselho Geral. Os representantes dos Pais e Encarregados de Educação pediram ao presidente se poderia fornecer o formulário tipo para a apresentação das listas, de modo a que ser um documento único e normalizado para todas as listas e que possa ser disponibilizado na secretaria da escola sede com alguma antecedência. Solicitaram também que a convocatória para a Assembleia Geral de Pais e Encarregados de Educação tivesse origem neste Conselho Geral, na pessoa do seu presidente, alegando que facilitaria o processo, o tornaria mais rápido e que a participação dos Pais e Encarregados de Educação poderia ser mais significativa. O presidente mostrou relutância neste procedimento uma vez que não é claro se terá competência para tal, no entanto, após insistência por parte dos representantes dos Pais e Encarregados de Educação e não existindo oposição por parte dos restantes conselheiros aceitou tomar a iniciativa de convocar a dita Assembleia, salientando que não pretendia ter qualquer participação nos trabalhos da assembleia para além do estritamente necessário para que a mesma se realizasse.

Como pode constatar não foi nem é intenção do Conselho Geral sobrepor-se aos Pais e Encarregados de Educação na condução deste processo, e de forma a não fazer desta situação um problema, vou propor a retirada da intenção da convocação da Assembleia Geral de Pais e Encarregados de Educação por parte do Conselho Geral, mantendo-se apenas a marcação do prazo para a designação dos novos representantes.

Cumprimentos,

David Pereira

Presidente Conselho Geral

Agrupamento Escolas de Ferreira

De: Anna Maria Ottosson <amottosson@gmail.com>

Enviado: 14 de janeiro de 2016 17:50

Para: Conselho Geral Ag. Esc. Ferreira

Assunto: Re: Consulta para alteração da decisão do ponto dois da reunião de 10 de dezembro de 2015 - data de realização da assembleia geral de pais e encarregados de educação do agrupamento.

[Citerad text är dold]

Anna Maria Ottosson <amottosson@gmail.com>
Till: Tony <tonyjcd@gmail.com>

18 januari 2016 13:37

----- Mensagem encaminhada -----

De: "Conselho Geral Ag. Esc. Ferreiras" <conselho_geral@albufeiraoriental.pt>

Data: 18/01/2016 12:45

Assunto: Re: Consulta para alteração da decisão do ponto dois da reunião de 10 de dezembro de 2015 - data de realização da assembleia geral de pais e encarregados de educação do agrupamento.

Para: "Anna Maria Ottosson" <amottosson@gmail.com>

Cc: "M^a Fátima Antão (100-Pré-Escolar)" <mfatima.antao@albufeiraoriental.pt>, "Miguel Coelho" <geral.freguesiapademe@gmail.com>, "Fernando Gregório" <j.ferreiras@mail.telepac.pt>, "Célia Pedroso" <celiancpedroso@gmail.com>, "luisferreira.137@gmail.com" <luisferreira.137@gmail.com>, "Paulo Frias" <tristaoфриas@gmail.com>, "Luciano Santos" <buzio@fast.pt>, "Sandra Lino (golfinhoalgarvio@hotmail.com)" <golfinhoalgarvio@hotmail.com>, "Dr. João Saúde" <joaomsaude@gmail.com>, "Nuno Michell Videira de Sousa (nuno.m.sousa@gmail.com)" <nuno.m.sousa@gmail.com>, "Maria José Marreiro (mjmarreiro@sapo.pt)" <mjmarreiro@sapo.pt>, "Anna Maria Ottosson" <amottosson@gmail.com>, "Lidina Bexiga (300-Português)" <lidina.bexiga@albufeiraoriental.pt>, "Cláudia Coelho (110-1º Ciclo)" <claudia.coelho@albufeiraoriental.pt>, "Claudia Cavaco" <claudiacavi@sapo.pt>, "Adélia Simões (110-1º Ciclo)" <adelia.simoes@albufeiraoriental.pt>, "José Guilherme (260-Ed. Física)" <jose.guilherme@albufeiraoriental.pt>, "Eduardo Silva (400-História)" <eduardo.silva@albufeiraoriental.pt>, "David Pereira (520-Biologia e Geologia)" <david.pereira@albufeiraoriental.pt>, "João Pedro Amado Soares Jorge" <amadosoares@gmail.com>, "Fátima Raposo" <ivr.788@gmail.com>

[Citerad text är dold]

Anna Maria Ottosson <amottosson@gmail.com>

18 januari 2016 20:31

Till: Arlindo Jorge Ribeiro <ajl.ribeiro@hotmail.com>, Carla Barreto <carla_barreto@hotmail.com>, Diana Cachita <dianaduartegoncalves@gmail.com>, Isabel Assunção <crisrina.guerreiro.email@sapo.pt>, Isabel Carla Ribeiro <isabelribeiro71@gmail.com>, Maria João Costa <mjoaodiogo@live.com.pt>, Maria João Leal <jafa13@gmail.com>, Maria João Leal <fafa13@gmail.com>, Maria Teresa André <Teresa-andre@hotmail.com>, Maria Teresa André <pedroanesandre@hotmail.com>, Susana Gonçalves <susanagoncalves@hotmail.com>, Teresa Guerreiro <teresaguerr@gmail.com>, Zelia Sequeira <sequeirazelia@gmail.com>

[Citerad text är dold]

Mail Delivery Subsystem <mailer-daemon@googlemail.com>
Till: amottosson@gmail.com

18 januari 2016 20:31

Delivery to the following recipient failed permanently:

Teresa-andre@hotmail.com

Technical details of permanent failure:

Google tried to deliver your message, but it was rejected by the server for the recipient domain hotmail.com by mx3.hotmail.com. [65.55.37.104].

The error that the other server returned was:

550 Requested action not taken: mailbox unavailable

----- Original message -----

É com constrangimento que verifico que as atas, aparentemente continuam à imagem do que sucedeu com o seu antecessor, a não só não corresponder ao que efetivamente se passou na reunião, como a sujeitar à aprovação do plenário o que foi, ou não dito! Cito v. exa. " Em resposta à sua solicitação de esclarecimento passo a transcrever o texto que penso corresponder melhor à discussão que houve em Conselho Geral sobre o assunto discutido no ponto 2, da reunião de 10 de Dezembro, e que não consta na acta provisória enviada anteriormente, mas que deverá constar na acta definitiva, se aprovado pelos restantes conselheiros:"

Ora , ou os factos se passaram como mencionou ou não! Recordo que no passado várias correções minhas à ata não foram aceites pelo plenário, distorcendo assim os factos, e as minhas declarações! Tal não só é eticamente reprovável como ilegal!
Reafirmo que este vicio de forma deste CG só pode ser corrigido com a gravação da reunião, e posterior passagem para o formato escrito! Desta forma não ficamos dependentes da memória de A, B, ou C, nem da "competência" de quem toma notas para elaborar a ata!

A este respeito diz o decreto lei nº 4/2015 de 7 de Janeiro , no seu artº 34

Artigo 34.º

Acta da reunião 1 - De cada reunião é lavrada ata, que contém um resumo de tudo o que nela tenha ocorrido e seja relevante para o conhecimento e a apreciação da legalidade das deliberações tomadas, designadamente a data e o local da reunião, a ordem do dia, os membros presentes, os assuntos apreciados, as deliberações tomadas, a forma e o resultado das respetivas votações e as decisões do presidente.

2 - As atas são lavradas pelo secretário e submetidas à aprovação dos membros no final da respetiva reunião ou no início da reunião seguinte, sendo assinadas, após a aprovação, pelo presidente e pelo secretário.

3 - Não participam na aprovação da ata os membros que não tenham estado presentes na reunião a que ela respeita.

4 - Nos casos em que o órgão assim o delibere, a ata é aprovada, logo na reunião a que diga respeito, em minuta sintética, devendo ser depois transcrita com maior concretização e novamente submetida a aprovação.

5 - O conjunto das atas é autuado e paginado de modo a facilitar a sucessiva inclusão das novas atas e a impedir o seu extravio.

6 - As deliberações dos órgãos colegiais só se tornam eficazes depois de aprovadas as respetivas atas ou depois de assinadas as minutas e a eficácia das deliberações constantes da minuta cessa se a ata da mesma reunião não as reproduzir.

Pergunto sr. Presidente se não é tempo desse órgão começar a cumprir a lei, uma vez que até ao presente as atas existentes não cumprem os termos da lei, no que toca ao formato e conteúdo, e também à crónica falta de anexos!

A propósito das atas, verifico que as mesmas ainda não foram publicadas na página do agrupamento! É de salientar, e de louvar o facto de 2 anos depois, pelo menos a composição do CG estar finalmente publicada!

Recordo que mais uma vez a publicação das atas em formato eletrónico não é algo que esteja sujeita à vontade do sr. Presidente ou votação do plenário.

Também não é um capricho pessoal meu, ou abuso, do qual já fui anteriormente acusada por esse CG , e pela Diretora !

Tal decorre do mesmo citado decreto lei, que no artigo 14º determina :

Artigo 14.º

Princípios aplicáveis à administração eletrónica 1 - Os órgãos e serviços da Administração Pública devem utilizar meios eletrónicos no desempenho da sua atividade, de modo a promover a eficiência e a transparência administrativas e a proximidade com os interessados.

2 - Os meios eletrónicos utilizados devem garantir a disponibilidade, o acesso, a integridade, a

autenticidade, a confidencialidade, a conservação e a segurança da informação.

3 - A utilização de meios eletrónicos, dentro dos limites estabelecidos na Constituição e na lei, está sujeita às garantias previstas no presente Código e aos princípios gerais da atividade administrativa.

4 - Os serviços administrativos devem disponibilizar meios eletrónicos de relacionamento com a Administração Pública e divulgá-los de forma adequada, de modo a que os interessados os possam utilizar no exercício dos seus direitos e interesses legalmente protegidos, designadamente para formular as suas pretensões, obter e prestar informações, realizar consultas, apresentar alegações, efetuar pagamentos e impugnar atos administrativos.

5 - Os interessados têm direito à igualdade no acesso aos serviços da Administração, não podendo, em caso algum, o uso de meios eletrónicos implicar restrições ou discriminações não previstas para os que se relacionem com a Administração por meios não eletrónicos.

6 - O disposto no número anterior não prejudica a adoção de medidas de diferenciação positiva para a utilização, pelos interessados, de meios eletrónicos no relacionamento com a Administração Pública."

Chamo a atenção para as alíneas 4 e 5, ou será que é muito apelar ao cumprimento da lei ?

Quanto ao conteúdo da sua explicação, o mesmo, que assumo ser correto permite concluir que :

- Os representantes dos pais presentes na reunião não conhecem, não entendem, ou não pretendem cumprir o regulamento interno que eles próprios votaram!

- Não se mostram capazes e/ou competentes para assumir as competências que a lei lhes confere, e a qual estão obrigados e sujeitos !

- Não se mostram capazes e/ou disponíveis para conduzir o processo eleitoral, recorrendo a formatos existentes que estiveram na origem do irregular processo anterior, e cito :

" Os representantes dos Pais Encarregados de Educação pediram ao presidente se poderia fornecer o formulário tipo para a apresentação das listas, de modo a que ser um documento único e normalizado para todas as listas e que possa ser disponibilizado na secretaria da escola sede com alguma antecedência"

- Pior ! Cito : *" solicitaram também que a convocatória para a Assembleia Geral de Pais e Encarregados de Educação tivesse origem neste Conselho Geral, na pessoa do seu presidente, alegando que facilitaria o processo, o tornando mais rápido e que a participação dos Pais e Encarregados de Educação poderia ser mais significativa."*

Ou seja passam a si próprios um atestado de incapacidade e/ou incompetência na sua capacidade de mobilização dos Pais e EE , isto para além da já demonstrada incapacidade de adequadamente defenderem os interesses e direitos dos que representam! Não admira assim que não tenham credibilidade para mobilizar os pais e EE para a Ass. Geral !

Devo informar que esta atitude nada me surpreende, uma vez que em junho do ano passado , altura em que pedi ao conselheiro Nuno Sousa para reunir-mos todos os representantes dos Pais e EE para discutirmos esta, e outras questões em conjunto ,nem este ultimo, nem outros demonstraram vontade e/ou disponibilidade para tal , e como sozinha não posso decidir , desisti de tentar !

Essa responsabilidade caberia eventualmente à cabeça de lista, Maria José Marreiro, mas até ao momento nenhum dos meus colegas me contactou , nem na qualidade de Conselheira, nem de Presidente da AP da escola sede !

Perante este cenário , o sr. Presidente tem toda a razão quando afirma que o processo está bastante atrasado, mas a responsabilidade deve ser imputada aos representantes dos Pais e EE que a si recorreram incorretamente para convocar a assembleia geral, e aparentemente, o processo eleitoral, decisão da qual fui excluída, e como tal não posso assumir responsabilidade .

Também merece nota o facto de os restantes membros do CG terem acedido a este pedido irregular dos representantes dos Pais e EE! Mas não me surpreende face ao historial da maioria dos membros deste CG , no que respeita ao cumprimento da lei, regulamentos e até mesmo Regimento. Para tal basta ler os pareceres da CADA a esse respeito!

Saúdo o facto de o sr. Presidente perante os factos tenha optado pela reposição do correto procedimento administrativo, pelo que caberá aos representantes dos Pais e EE assumir este processo!

Aguardo assim a resposta mas **temo que 25 de Janeiro não seja uma data viável para a assembleia geral** uma vez que estamos a menos de uma semana, e **não existe sequer informação sobre a forma de candidatura, ou convocatória distribuída !**

Como exemplo, os estatutos da minha AP estabelecem que a convocatória seja enviada 10 dias antes da data da Ass. Geral! Isto para quem se preocupa em conhecer e cumprir as normas e estatutos, algo que não parece ser habito neste Agrupamento!

Sempre ao dispor, e com os melhores cumprimentos

Anna Maria Ottosson

[Citerad text är dold]

Mail Delivery Subsystem <mailer-daemon@googlemail.com>
Till: amottosson@gmail.com

18 januari 2016 20:27

Delivery to the following recipient failed permanently:

Teresa-andre@hotmail.com

Technical details of permanent failure:

Google tried to deliver your message, but it was rejected by the server for the recipient domain hotmail.com by mx2.hotmail.com, [65.55.37.88].

The error that the other server returned was:

550 Requested action not taken: mailbox unavailable

----- Original message -----

DKIM-Signature: v=1; a=rsa-sha256; c=relaxed/relaxed;

d=gmail.com; s=20120113;

h=mime-version:in-reply-to:references:date:message-id:subject:from:to

:cc:content-type;

bh=8ONTr9S6q7PNsVf2inGcCfCmZXdl5DA0tgyAmh0OXXg=;

b=Ad6GBaX4m4KjUgWnXMQxHRS6vqW/TZ+64B+IEiZmzw1M0kbjobsxVpoTBursM7GOoC

f4q2cfuCTuMXNZSpDXQnpdmALeU41EYdbzwwK0WllgX4+e0ouB5DrSjwR36vF5KXes82

qSCqOISgPkZbQtrZzoBcQfv+JNaLbssykkuUfMI4dxWsKuZYAbqkXc1qOevLDxfkw/4Y

jyvxUMowCjJf4kFDyr/h1CP9mNo4Xqk43YwLq9/EewHoRwvIOv2tEhpZ8EIE7xBR/L9p

uegUDjefugBNOyrtrYaxdUmjlaNMIixUN5KLnxpbZA7TMwrDUzSNfmpnxWxG+DuE:1Lqu

bH4g==

X-Google-DKIM-Signature: v=1; a=rsa-sha256; c=relaxed/relaxed;

d=1e100.net; s=20130820;

h=x-gm-message-state:mime-version:in-reply-to:references:date

:message-id:subject:from:to:cc:content-type;

bh=8ONTr9S6q7PNsVf2inGcCfCmZXdl5DA0tgyAmh0OXXg=;

b=L+UryT/uhUwFDQniX2LOLur24YnM6S9EOZylBn2N4EpG5MKUTxXtAUTs80rEFxQ0k9

KPaFeuiZniaXXKFQg0ypEX2QRy/Xp2vVD8np6G/lcHW34Do0mj6isWeJC6qUtazb7jjz

ngvb9FMiPW9mi/+szauaEZOQfQpX8YClcLGJsRukKuHNKF/+90NseEKQF/atEUZdpci7

BjN5Bsp9XjEBsxjD+GrsBdlFfSxsnY1O72+ZNn3HA2LdkCgVgpP1b1TaMLfF6FXPwaCQ

UY80XJmGGpEGhQHIEquEEIESGWMH1W0I6wRg4yfitMYtkJNg6+sJROnKWYhWqUxqlgJY

sRmA==

Declaração

Membros da Assembleia Geral de Pais do Agrupamento de Escolas de Ferreiras.

Peço desculpa pela minha ausência, mas por motivos de me deslocar à Suécia para o funeral de um familiar, solicito a um dos presentes que a leia, e que a mesma seja anexada à ata! Peço também que seja lida uma declaração que enviei para o sr. Presidente do CG, mas que por lapso, não foi incluída na última reunião. Esta declaração para memória futura, serve também de balanço do meu mandato como representante no CGT e CG, e acho que todos os representantes em fim de mandato deviam fazer o mesmo.

Venho desta forma fazer constar em ata desta Assembleia G. de Pais e EE, e para memória futura a seguinte informação:

Sou, ainda, e não por minha vontade, Presidente da Direcção da AP da E, B 2. 3 de Ferreiras, escola sede do Agrupamento. Dos órgãos desta associação, além da minha pessoa, quase ninguém resta, a não ser a Presidente da assembleia geral que tem estado ausente por motivos pessoais, e só à duas semanas respondeu ao meu contacto.

Outros elementos manifestaram a sua indisponibilidade ou porque os filhos já não frequentam esta escola, ou porque face ao que se passa na mesma tem receio de pertencer à AP!

Recordo que foi com relutância que aceitei reactivar esta associação, tarefa difícil face ao descrédito dos pais no movimento associativo, e a justificados receios de se ser alvo de discriminação por parte da escola!

Esta era também a percepção e experiência do anterior dinamizador e Presidente da AP, Carlos Moreira!

Devo clarificar que, esta associação existe, e só estaria completamente inoperante se não existisse ninguém dos corpos da mesma com filhos ou educandos nesta escola! Como o meu filho ainda frequenta esta escola, continuarei em gestão corrente a estar à frente da mesma! Segundo os estatutos, para não existir, ou seja ser extinta, seria necessário uma votação de todos os pais da escola, algo que na prática é quase impossível!

Tenho assim cumprido as minhas obrigações como representante dos Pais e EE no CG, e, como Presidente da Direcção, e nessa qualidade participei na reunião com as restantes APs do agrupamento com vista à preparação desta Assembleia geral!

Nessa reunião, que aconteceu fruto das minhas iniciativas (como demonstrado por emails e a futura ata do CG), para repor a legalidade e correcção processual, voltei a dar o meu contributo, alertando os presentes para aspectos importantes a salvaguardar, não só nesta Assembleia geral, mas especialmente da importância dos critérios que devem levar à escolha de um grupo de representantes que tenham as características e preparação para representarem os nossos interesses e dos nossos filhos!

Nesse espírito de colaboração ofereci-me para com os restantes assinar a convocatória para a Assembleia Geral, algo que não foi aceite.

Para constituir uma lista conjunta de representantes, recusei a possibilidade de renovar o meu mandato no CG representando o 3º ciclo, tendo em alternativa sugerido um outro nome, sendo este recusado!

Ata 15
Anexo 18

Declaração

Exmo. Sr. Presidente Do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Ferreira Professor David Pereira.

Conselheiros ,

Permita-me desde já felicitá-lo pela sua recente eleição !

O seu percurso e conduta neste órgão é uma das raras excepções de correcção e conhecimento das competências inerentes à condição de conselheiro, algo a que seu antecessor, o professor Jorge Serra, era completamente alheio.

É uma lufada de ar fresco ter finalmente alguém à frente do órgão não só com experiência administrativa, mas também ciente do correcto procedimento da mesma !

Infelizmente, e em completo contraste pela negativa , o mesmo não pode ser dito do novo vice Presidente , que pela sua conduta até ao presente, não augura nada de bom, pelo que será espectável que continue a tradição de incompetência e mediocridade da anterior vice presidente!

Estando em fim de mandato e sinceramente com pouca paciência e apetência para tratar com este órgão, mas ainda membro de pleno direito, e na qualidade de representante dos pais e encarregados de educação, venho desta forma, e para memória futura fazer um balanço para que conste em ata como anexo , da minha experiência e conclusões .

Espero sr. presidente, que ao contrário do seu antecessor permita a anexação à ata desta declaração, algo que me foi negado no passado ! Espero também que as atas passem finalmente a cumprir os termos da lei , reflectindo factualmente o conteúdo da reunião.

Após uma luta contra o anterior presidente e aqueles que apoiaram os seus atos de censura, obscuridade e más práticas administrativas, finalmente venceu a luz a transparência, e a legalidade ! Obtive as atas como solicitei nos meus termos!

A leitura das atas , e o reviver de experiências e procedimentos nelas contidos, e infelizmente de muito de que me recordo, mas que nem sequer consta em ata, para conveniência de alguns, gerou em mim um misto de emoções como a dor , raiva, revolta, e

Ata 15
Anexo IX

Alterações ao Regulamento interno

Proposta

- Eleição dos representantes dos pais e Encarregados de Educação-

Qualquer menção aos Pais e Encarregados de Educação deve ser expurgada do artigo 21º, uma vez que o mesmo trata a forma de eleição dos representantes, algo que nos termos da lei é da exclusiva responsabilidade dos ditos, e respectivas organizações representativas.

No artigo 20º referente à Designação de Representantes, a nova redacção do ponto 3 referente à designação dos representantes dos Pais e Encarregados de Educação passará a ter a seguinte redacção;

Os representantes dos Pais e Encarregados de Educação são eleitos em assembleia geral de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Ferreiras. Para esse fim deverá o Presidente do Conselho Geral comunicar à Associação ou Associações existentes, o prazo de entrega da lista dos seus representantes.

Caberá à Associação ou Associações existentes, a condução do processo de eleição dos seus representantes, e na falta das mesmas, serão eleitos entre os representantes dos Pais e Encarregados de Educação nos Conselhos de turma.

proporíamos antes:

Os representantes dos Pais e Encarregados de Educação serão eleitos em assembleia geral de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Ferreira, de acordo com prazo acordado com o Presidente do Conselho Geral para a entrega da indicação dos seus representantes.

Caberá á Associação ou Associações de Pais e Encarregados de Educação existentes, a condução do processo de eleição dos seus representantes e ,na falta das mesmas, através de outras estruturas representativas existentes ou através dos seus Representantantes de Turma dos Pais e Encarregados de Educação.

Ao dispôr para qualquer esclarecimento, com os melhores cumprimentos,

Maria José Belo dos Santos Serra

(Presidente do Conselho Executivo da FRAPAL)



GOVERNO DE
PORTUGAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EXCELÊNCIA

DIREÇÃO GERAL DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES
Direção de Serviços da Região Algarve
Agrupamento de Escolas de Ferreiras – Cód. 145026
Sede: Escola Básica Integrada de Ferreiras – Cód. 344808



Ata 15
Anexo B

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO GERAL

2013/2017

14ª Reunião

Agrupamento de Escolas de Ferreiras

Esta ata contém:

2 Páginas

3 Anexos

-----Aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e quinze, pelas dezoito horas e trinta minutos, na Escola sede do Agrupamento, sob a presidência do professor David Pereira, reuniram-se os elementos que compõem este Conselho Geral, com a presença dos elementos constantes na folha de presenças, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

---- Ponto um: Informações; -----

---- Ponto dois: Ponto da situação sobre a substituição dos representantes dos pais e encarregados de educação; -----

---- Ponto três: Aprovação das assessorias técnico- pedagógicas da direção; -----

---- Ponto quatro: Deliberação sobre a proposta do conselho pedagógico, relativa à forma como a avaliação final da disciplina de inglês no 9º ano inclui os resultados do preliminary english test (PET) de Cambridge english language assessment da universidade de Cambridge. -----

----Ponto cinco: Análise e votação do relatório do plano anual de atividades; -----

----Ponto seis: Revisão do regimento do conselho geral; -----

---- Ponto sete: Outros assuntos. -----

----Deu-se início à reunião estando ausentes os conselheiros Adélia Simões, Anna Ottosson, João Soares, Nuno Sousa, Fernando Gregório, Miguel Coelho, João Saúde e Luciano Santos e tendo-se os presentes procedido à aprovação da ata da reunião anterior. -----

----No primeiro ponto da ordem de trabalhos, o presidente deu a conhecer que a correspondência enviada aos conselheiros, recebida da Comissão de Acesso a Documentos Administrativos (C.A.D.A.), que se refere a uma queixa por parte do Sr. António Dias, na qual solicitava toda a documentação referente às atas de todos os conselhos gerais anteriores. Na sequência do parecer favorável da CADA, foi enviada para o queixoso a documentação solicitada, assim como para a advogada do mesmo. -----

----No segundo ponto da ordem de trabalhos, foi agendada uma Assembleia Geral de Pais e Encarregados de Educação, pelo presidente do conselho geral, no próximo dia treze de janeiro de 2016, pelas 18:30 no auditório da escola sede, para apresentação e eleição das listas candidatas. -----

---No terceiro ponto da ordem de trabalhos a diretora deu a conhecer aos conselheiros, quais as assessorias a decorrer, na direção, no presente ano letivo. Procedeu-se à votação e aprovação das referidas assessorias. Os respetivos documentos seguem em anexo à presente ata. -----

----No quarto ponto da ordem de trabalhos, foi aprovada a proposta apresentada pelo conselho pedagógico relativamente ao peso de 25% para a avaliação externa do preliminary English test (PET) da Cambridge english language assessment, da universidade de Cambridge, para os alunos do 9º ano de escolaridade, na disciplina de inglês.

ATA DE REUNIÃO DO

14ª Reunião

Agrupamento de Escolas de Ferreira's

Esta ata contém:

2 Páginas

3 Anexos

-----Aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e quinze, pelas dezoito horas e trinta minutos, na Escola sede do Agrupamento, sob a presidência do professor David Pereira, reuniram-se os elementos que compõem este Conselho Geral, com a presença dos elementos constantes na folha de presenças, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Informações; -----

Ponto da situação sobre a substituição dos representantes dos pais e encarregados de educação;

Aprovação das assessorias técnico- pedagógicas da direção; -----

Ponto quatro: Deliberação sobre a proposta do conselho pedagógico, relativa à forma como a avaliação final da disciplina de inglês no 9º ano inclui os resultados do preliminary english test (PET) de Cambridge english language assessment da universidade de Cambridge. -----

---Ponto cinco: Análise e votação do relatório do plano anual de atividades; -----

---Ponto seis: Revisão do regimento do conselho geral; -----

--- Ponto sete: Outros assuntos. -----

---Deu-se início à reunião estando ausentes os conselheiros Adélia Simões, Anna Ottosson, João Soares, Nuno Sousa, Fernando Gregório, Miguel Coelho, João Saúde e Luciano Santos e tendo-se os presentes procedido à aprovação da ata da reunião anterior. -----

---No primeiro ponto da ordem de trabalhos, o presidente deu a conhecer que a correspondência enviada aos conselheiros, recebida da Comissão de Acesso a Documentos Administrativos (C.A.D.A.), que se refere a uma queixa por parte do Sr. António Dias, na qual solicitava toda a documentação referente às atas de todos os conselhos gerais anteriores. Na sequência do parecer favorável da CADA, foi enviada para o queixoso a documentação solicitada, assim como para a advogada do mesmo. -----

---No segundo ponto da ordem de trabalhos, foram apresentados os representantes dos Pais e Encarregados de Educação sobre o processo para a sua substituição. Os representantes dos Pais e Encarregados de Educação afirmaram que as suas associações apenas aguardam a indicação de representantes por parte da Direção do Agrupamento de Escolas para que o processo possa ser concluído, tal como previsto no regulamento. De seguida, após consulta dos vários conselheiros e considerando a proximidade do Natal e festividades associadas, deliberou-se marcar a assembleia para uma treze de dezembro de 2016, pelas 18:30 no auditório da escola sede, para a apresentação e aprovação das listas candidatas, consequente designação dos novos representantes dos Pais e Encarregados de Educação. Os representantes dos Pais e Encarregados de Educação pediram ao presidente que, no âmbito da reunião, formulasse um tipo para a apresentação das listas, de modo a que se pudesse fazer uma reunião e a realização para todas as listas e que possa ser disponibilizado na secretaria da escola sede com alguma antecedência, solicitaram também que a conversa para a reunião seguinte fosse

de Pais e Encarregados de Educação tiveram origem neste Conselho Geral, na pessoa do seu presidente, alegando que facilitaria o processo, tornando-o mais rápido e que a participação dos Pais e Encarregados de Educação poderia ser mais significativa. O presidente mostrou reticência neste ponto, alegando uma vez que não é Juro que terá competência para tal, no entanto, após insistência por parte dos representantes dos Pais e Encarregados de Educação e não existindo oposição por parte dos restantes conselheiros, foi aprovada a convocatória de convocar a dita Assembleia, salientando que não pretendia ter qualquer participação nos trabalhos da assembleia para além da esta. Concluiu-se necessário para que a mesma se realizasse.-----

---No terceiro ponto da ordem de trabalhos a diretora deu a conhecer aos conselheiros, quais as assessorias a decorrer, na direção, no presente ano letivo. As assessorias pedagógicas da direção para o corrente ano lectivo são asseguradas pelas docentes Vitoria Vilhinas e a Paula Antónia Martins. Procedeu-se à votação e aprovação das referidas assessorias. Os respetivos documentos seguem em anexo à presente ata.-----

---No quarto ponto da ordem de trabalhos, foi aprovada a proposta apresentada pelo conselho pedagógico relativamente ao peso de 25% para a avaliação externa do preliminary English test (PET) da Cambridge english language assessment, da universidade de Cambridge, para os alunos do 9º ano de escolaridade, na disciplina de inglês. O conselheiro Luís Ferreira alertou para a situação da disciplina, que apenas é lecionada dois tempos semanais no quinto e sexto ano de escolaridade e uma vez que, no nono ano, os alunos irão estar sujeitos a uma avaliação externa, cujo peso, representa 25% da nota final, sugere que se reflita a possibilidade de aumentar a carga horária da disciplina em causa.-----

---No quinto ponto da ordem de trabalhos, foi apresentado, votado e aprovado por unanimidade, o plano anual de atividades. Foi realçado que, poderão ser acrescentadas ou retiradas atividades, consoante a situação assim o exija. ---

---No sexto ponto da ordem de trabalhos, foi analisada a proposta de revisão do regimento do conselho geral, mas dada a importância do documento considerou-se que seria conveniente que o mesmo fosse tratado na reunião do futuro conselho geral e assim foi decidido. A falta de o 10 conselheiros e ao fim de momento dos representantes dos pais e Encarregados de Educação não se ficaram as alterações para aprovar numa próxima reunião.-----

---No último ponto da ordem de trabalhos, a conselheira Célia Pedroso, na qualidade de representante da autarquia, referiu que foi concedida autorização, por parte do presidente da câmara, para abertura de concurso para 12 cargos de assistentes operacionais a colocar nas escolas do concelho. Referiu ainda que, em reunião de câmara foi levado o assunto de integrar o plano de atividades do centro de Ciência Viva de Faro nas escolas do concelho, o qual foi aprovado e, deste modo, deverá estar a chegar às escolas a informação.-----

---O conselheiro Paulo Costa teceu alguns comentários ao correio electrónico enviado a todos os conselheiros pelo Sr. António Dias, referindo que considera alguns termos utilizados no mesmo, inapropriados.-----

--- A conselheira Cláudia Cavaco, na qualidade de representante da paróquia de ferreiras, apresentou os cumprimentos do novo pároco das paróquias de Paderne e Ferreiras, referindo que o mesmo deixa uma palavra de total disponibilidade para colaborar com as escolas na integral formação dos alunos/jovens, sendo esta uma das suas ações prioritárias.-----

--- São anexos à presente ata os seguintes documentos: anexo um – folha de presenças; anexo dois – parecer da C.A.D.A. n.º 362/2015; anexo três – horários dos docentes com assessorias técnico-pedagógicas da direcção; anexo quatro – Relatório do Plano Anual de Atividades.-----

--- E nada mais havendo a tratar, foi lida, aprovada e assinada a presente ata, dando-se por terminada a reunião.

ANEXO X

ATA

15ª Reunião



GOVERNO DE
PORTUGAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
E CIÊNCIA

Agrupamento de Escolas de Ferreiras – Cód. 145026
Sede: Escola Básica Integrada de Ferreiras - Cód. 344898



EBIII de Paderne EB1 Cerro do Ouro, EBI de Ferreiras, II de Ferreiras, II de Vale de Serves, EB23 Prof.ª Diamantina Negrão, EB1 de Brejos, EB1 de Fontainhas, EBIII de Olhos de Água, EB1 de Vale Carro, II de Vale Carro

Definição das Linhas Orientadoras para o Planeamento e Execução das Atividades no Domínio da Ação Social Escolar - 2016

Dando cumprimento ao disposto na alínea i) do n.º do artigo 13º do Decreto -Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 02 de junho, o Conselho Geral, **definiu as seguintes linhas orientadoras do planeamento das atividades no domínio da ação social escolar:**

Apoios alimentares:

- Assegurar uma alimentação equilibrada e adequada às necessidades da população escolar, considerados os hábitos alimentares da região, tendo em conta a legislação em vigor e as orientações da Direção Geral da Saúde;
- Assegurar o fornecimento, diário e gratuito, do leite escolar a todas as crianças e alunos da educação pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico, garantindo a sua distribuição em boas condições de higiene e conservação;
- Atribuição de suplemento alimentar a alunos identificados em situação de carência
- Promover o consumo de fruta, leite e seus derivados junto dos alunos dos 2º e 3º ciclos do ensino básico
- Praticar um regime de preços nos bufetes com vista a promover a adoção de hábitos alimentares saudáveis

Transportes:

- Colaborar com o Município para assegurar o serviço de transportes escolares aos alunos do Agrupamento.

Auxílios Económicos – Refeições Escolares:

- Assegurar às crianças e aos alunos pertencentes a famílias mais carenciadas (posicionadas no escalão A) o acesso, em condições de gratuidade, às refeições fornecidas pelas escolas do agrupamento;
- Assegurar às crianças e aos alunos pertencentes a famílias posicionadas no escalão B, o acesso, em condições de comparticipação de 50%, às refeições escolares;
- Garantir aos alunos, que não beneficiam de auxílios económicos, o acesso às refeições fornecidas nas escolas ao preço estipulado na legislação em vigor;
- Comunicar aos encarregados de educação, via diretor de turma, as refeições marcadas e não consumidas pelo seu educando;

Manuais escolares:

- Gerir a bolsa de manuais escolares de acordo com a legislação em vigor



GOVERNO DE
PORTUGAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
E CIÊNCIA

Agrupamento de Escolas de Ferreira's – Cód. 145026
Sede: Escola Básica Integrada de Ferreira's - Cód. 344898



EBIII de Paderne EB1 Cerro do Ouro, EB1 de Ferreira's, II de Ferreira's, II de Vale de Serres, EB23 Prof.ª Diamantina Negrão, EB1 de Brejos, EB1 de Fontainhas, EBIIJ de Olhos de Água, EB1 de Vale Carro, II de Vale Carro

Ações complementares:

Aplicar eventuais lucros de gestão do bufete e da papelaria, bem como donativos ao abrigo da lei do mecenato, nas seguintes medidas:

- Aquisição de livros para renovação e atualização das bibliotecas dos 2º e 3º ciclos;
- Aquisição de materiais didático-pedagógicos para o desenvolvimento de atividades no âmbito das ciências experimentais;
- Aquisição de livros e outros materiais para atribuição de prémios em concursos realizados no âmbito do Agrupamento, como por exemplo o “Quadro de Valor e Excelência”

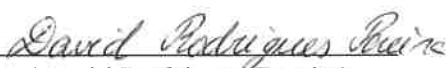
Alunos com necessidades educativas especiais:

- Assegurar as participações às crianças e aos alunos com necessidades especiais de carácter permanente com programa educativo individual, consagradas na legislação em vigor;
- Disponibilizar todos os recursos humanos e materiais necessários e apropriados às crianças e aos alunos com necessidades educativas especiais, a fim de promover a sua plena integração escolar.

Agrupamento de Escolas de Ferreira's, 01 de março de 2016

Aprovado em reunião de 01 de março de 2016

O Presidente do Conselho Geral


(David Rodrigues Pereira)

ANEXO XI

ATA

15ª Reunião



GOVERNO DE
PORTUGAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
E CIÊNCIA

Agrupamento de Escolas de Ferreira's – Cód. 145026
Sede: Escola Básica Integrada de Ferreira's - Cód. 344898



EBUI de Paderne, EB1 Cerro do Ouro, EB1 de Ferreira's, II de Ferreira's, II de Vale de Serves, EB23 Prof.ª Diamantina Negrão, EB1 de Brejos, EB1 de Fontainhas, EB1JI de Olhos de Água, EB1 de Vale Carro, II de Vale Carro

Regimento do Conselho Geral

Ferreiras, 01 de março de 2016

DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 1.º

Definição

O Conselho Geral é um órgão colegial para aplicação do regime de autonomia, administração e gestão, estabelecido pelo Decreto-Lei n.º75/2008, de 22 de abril, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 137/2012 de 2 de julho.

Assim, constitui-se, em cada unidade orgânica resultante da constituição de agrupamentos ou agregações previstas no Decreto-Lei n.º75/2008, um Conselho Geral.

Artigo 2.º

Princípios

No exercício das suas competências, deve o Conselho Geral pautar a sua ação pelos princípios da igualdade, justiça e imparcialidade, respeitando sempre os ideais democráticos.

Artigo 3.º

Composição

1. A composição do Conselho Geral obedece ao estipulado no ponto 2, do artigo 60º do Decreto-Lei 75/2008.
2. O(A) Diretor(a) participa nas reuniões do Conselho Geral, sem direito a voto.

Artigo 4.º

Competências

1. As competências do Conselho Geral obedecem ao estipulado no artigo 61º do Decreto - Lei 75/2008.

2. No desempenho das suas competências, o Conselho Geral tem a faculdade de requerer aos restantes órgãos as informações e documentos necessários para realizar eficazmente o acompanhamento e a avaliação do funcionamento do Agrupamento e de lhes dirigir recomendações, com vista ao desenvolvimento do Projeto Educativo e ao cumprimento do Plano Anual de Atividades.

3. O Conselho Geral pode constituir no seu seio uma comissão permanente, constituída como uma fração e tendo em conta a proporcionalidade dos corpos que neste órgão tem representatividade, na qual pode delegar as competências de acompanhamento das atividades do agrupamento entre as suas reuniões ordinárias.

FUNCIONAMENTO DO CONSELHO GERAL

Artigo 5.º

Eleição do Presidente

1. O Presidente é eleito, por votação secreta, de entre todos os membros deste órgão.

2. É eleito Presidente o elemento que obtiver a maioria absoluta dos votos dos membros em efetividade de funções.

Artigo 6.º

Competências do Presidente

1. São competências do presidente do Conselho Geral:

- a) Representar o Conselho e presidir às reuniões, declarar a sua abertura, suspensão e encerramento e dirigir os respetivos trabalhos;
- b) Convocar as reuniões e definir a ordem de trabalhos de acordo com o previsto neste regimento;
- c) Conceder a palavra aos membros e assegurar a ordem dos debates, gerindo tempos e objetividade das intervenções;
- d) Pôr à discussão e votação as propostas e os requerimentos admitidos;
- e) Exercer as demais competências que lhe forem atribuídas na lei, sem prejuízo das previstas neste regimento.

Artigo 7.º

Eleição do Vice presidente

1. O Vice presidente é eleito, por votação secreta, de entre todos os membros deste órgão.

2. É eleito o elemento que obtiver a maioria absoluta dos votos dos membros em efetividade de funções.

Artigo 8.º

Reuniões

1. O Conselho Geral reúne:

a) Ordinariamente uma vez por trimestre;

b) Extraordinariamente, sempre que seja convocado pelo presidente, a requerimento de pelo menos um terço dos seus membros em efetividade de funções, com a indicação do assunto que desejam ver tratado, ou por solicitação do(a) Diretor(a).

2. Consideram-se reuniões extraordinárias do Conselho Geral aquelas cujas ordens de trabalho resultem de exigências da vida escolar ou de assuntos, imprevistos e eventuais, de relevante interesse para a comunidade escolar.

3. A duração máxima prevista das reuniões é de duas horas, podendo ser prolongada por mais trinta minutos, a título excecional e apenas se obtiver concordância de dois terços dos membros presentes, sendo indispensável assegurar o *quórum*.

4. As reuniões terão início à hora marcada, após verificado o *quórum* (50% mais um). Caso este não se verifique, após uma tolerância de 30 minutos, será convocada nova reunião com um intervalo de vinte e quatro horas.

Artigo 9.º

Convocatórias

1. As convocatórias das reuniões do Conselho Geral são feitas pelo presidente, por correio eletrónico (email), com uma antecedência mínima de 48 horas.

2. As convocatórias deverão conter:

- a) A indicação exata e rigorosa do dia, hora e local, onde se realiza a reunião;
- b) A indicação precisa e concreta do assunto ou assuntos que vão ser tratados na reunião, isto é, da respetiva “Ordem de Trabalhos”.

3. Sempre que possível, as convocatórias serão acompanhadas de todos os documentos objeto de análise e necessários à discussão dos assuntos nelas referidos, com a antecedência prevista na lei.

Artigo 10.º

Deliberações

1. Só podem ser objeto de deliberação os assuntos incluídos na “Ordem de Trabalhos” da reunião, salvo se, tratando-se de uma reunião ordinária, pelo menos dois terços dos membros reconhecerem a urgência de deliberação imediata.

2. Cada membro tem direito a um voto.

3. A todos os membros cabe o dever legal de emitir um juízo preciso – em sentido positivo ou negativo – acerca de uma questão objeto de consulta, o que implica a proibição de abstenção dos membros presentes à reunião e que não se encontrem impedidos de votar.

4. As deliberações são tomadas por maioria absoluta de votos dos membros presentes à reunião.

5. Todas as deliberações devem ser objeto de escrutínio não secreto, à exceção dos casos explicitados neste regimento ou na legislação correlacionada.

6. Em caso de empate na votação, o presidente tem voto de qualidade, salvo se a votação se tiver efetuado por escrutínio secreto.

7. Se for exigível maioria absoluta e esta não se formar, proceder-se-á a nova votação e, se aquela situação se mantiver, adiar-se-á a deliberação para a sessão seguinte, na qual será suficiente a maioria relativa.

8. Havendo empate em votação por escrutínio secreto, proceder-se-á imediatamente a nova votação e, se o empate se mantiver, adiar-se-á a deliberação para a sessão seguinte; se na primeira votação dessa sessão se mantiver o empate, proceder-se-á à votação nominal.

9. Todas as deliberações aprovadas induzem responsabilidades a todos os membros, mesmo àqueles que tenham votado contra, salvo se fizerem constar o seu voto de vencido e as razões que o justifiquem (declaração de voto).

10. Em caso de urgência poder-se-á recorrer à solicitação de deliberações aos conselheiros, via correio electrónico. A votação terá um prazo de quarenta e oito horas de dias úteis a partir do envio do correio electrónico. Será da responsabilidade do Presidente alertar via telefone os conselheiros sobre o pedido de deliberação.

11. A ausência de resposta, ao assunto referido no ponto anterior, será considerada como falta (justificada).

Artigo 11.º

Atas das Reuniões

1. De cada reunião será lavrada ata, que conterà todas as informações que nela tiverem ocorrido, indicando, designadamente, a data e o local da reunião, os membros presentes, os assuntos apreciados, as deliberações tomadas e a forma e o resultado das respetivas votações.

2. A redação da ata deverá ser realizada pelo secretário de cada reunião, em modelo próprio, em suporte informático, rotativamente por todos os membros deste conselho (com exceção do Presidente) por ordem alfabética, sendo o prazo máximo de entrega das mesmas, de dez dias úteis.

3. Compete ao secretário tomar apontamentos para a elaboração da ata e proceder à contagem nas votações.

4. Depois de lavrada pelo Secretário, a ata deve ser enviada para o correio electrónico oficial do Conselho Geral (conselho.geral@albufeiraoriental.pt), para esclarecimento de eventuais dúvidas. Posteriormente, a ata deverá ser enviada pelo

Presidente, por correio electrónico, a todos os membros e posta à aprovação do Conselho, após a sua leitura, no início da reunião seguinte, sendo assinada, após a aprovação, pelo Secretário e pelo Presidente.

5. Não participam na aprovação da ata os membros que não tenham estado presentes na reunião a que ela respeita.

6. Deverão ser anexados às atas, todos os documentos produzidos no decurso das sessões e todos documentos de trabalho que sejam subsidiários da compreensão das decisões tomadas.

7. O conjunto das atas deverá ser paginado e encadernado, em livros/volumes sempre que se atinja o valor de 100 páginas, com o respectivo termo de abertura e de encerramento, de forma a ser arquivado e impedir o seu extravio.

8. Os livros de atas, resultantes do disposto no número anterior, ficarão arquivados nos serviços administrativos da escola sede do Agrupamento. As atas ainda não encadernadas poderão ficar à guarda do Presidente e o seu arquivo será feito em dossiê próprio.

9. Todas as atas deverão ser publicadas na página electrónica do agrupamento e afixadas nos lugares de estilo da escola sede do agrupamento, podendo esta publicação ser parcial sempre que for necessário expurgar informação relativa a matéria reservada.

Artigo 12.º

Deveres e direitos dos membros

1. Constituem deveres dos membros:

- a) Comparecer a todas as reuniões deste órgão, respeitando o horário de funcionamento das mesmas, salvo quando motivos de força maior o impeçam;
- b) Participar ativamente nas ações em curso e sempre que para o efeito for requerida a sua participação;
- c) Desempenhar as funções para que sejam designados;
- d) Respeitar a dignidade do Conselho Geral e dos respetivos membros;
- e) Observar a ordem e a disciplina fixadas no Regimento e acatar a autoridade do Presidente;

f) Contribuir para a eficácia e o prestígio dos trabalhos do Conselho Geral e, em geral, para a observância do Projeto Educativo e do Regulamento Interno do Agrupamento.

2. Constituem direitos dos membros:

- a) Expressar livremente a sua opinião;
- b) Participar nas votações;
- c) Apresentar propostas, reclamações ou protestos;
- d) Dispor do apoio logístico para o exercício das suas funções.

Artigo 13.º

Presenças e faltas

1. Os membros do Conselho Geral assinarão, em cada reunião, uma folha de presenças, que ficará na posse do Presidente deste Órgão, nela sendo registadas as faltas de presença.

2. Em caso de ausência dos representantes da autarquia e/ou dos representantes da comunidade local, os membros podem fazer-se substituir por quem entendam sendo que, para o efeito, deverão credenciar devida e claramente o substituto.

3. Após três faltas consecutivas não justificadas de um elemento deste conselho, poder-se-á ponderar a sua substituição.

Artigo 14.º

Mandatos e substituições dos docentes

1. O mandato dos membros do Conselho Geral tem a duração de quatro anos sem prejuízo do disposto no artigo 22.º do Regulamento Interno do Agrupamento.

2. Os membros do Conselho Geral são substituídos no exercício do cargo se, entretanto, perderem a qualidade que determinou a respetiva eleição ou designação.

3. O presidente da reunião, em caso de falta devidamente justificada, será substituído pelo vice presidente.

4. As vagas resultantes da cessação do mandato dos membros eleitos são preenchidas pelo primeiro candidato não eleito, segundo a respetiva ordem de precedência na lista a que pertencia o titular do mandato, de acordo com a legislação em vigor, tendo em conta a representatividade do respetivo Ciclo, sempre que possível.

5. No caso de demissão ou de exclusão por inoperância de funções ou falta de assiduidade de um elemento deste órgão, compete ao plenário do Conselho Geral declarar a perda de mandato e proceder à eleição ou substituição ou, ainda, à cooptação do novo elemento a partir dos respetivos grupos de proveniência e assegurando a representatividade do elemento substituído.

Artigo 15.º

Renúncia

1. Os membros do Conselho Geral podem renunciar ao mandato, por motivo relevante, mediante comunicação escrita dirigida ao presidente.

2. A renúncia torna-se efetiva, após apreciação do Conselho Geral.

Artigo 16.º

Suspensão do Mandato

1. Qualquer membro do Conselho Geral pode solicitar a suspensão do mandato, por motivo relevante que o impossibilite de estar presente em reuniões por período superior a noventa dias.

2. O pedido de suspensão, devidamente fundamentado, deverá ser endereçado ao presidente do Conselho Geral.

3. Durante o seu impedimento, os membros do Conselho Geral diretamente eleitos, serão substituídos nos termos do artigo 14.º do presente Regimento.

4. Nos casos dos representantes do Município e da Comunidade Local, a sua substituição deverá ser efetuada com base em nomeações das entidades que os mesmos representam.

5. A convocação do membro substituto compete ao Presidente do Conselho Geral. Sempre que o impedimento seja superior a cento e oitenta dias, e desde que o conselho assim o entenda, qualquer membro pode ser substituído definitivamente, até ao final do mandato.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 17.º

Vigência do regimento

1. Este Regimento entra em vigor imediatamente após a sua aprovação.
2. O presente Regimento pode ser alterado por iniciativa de qualquer membro, ou por determinação deste órgão, decorrendo da necessidade de o tornar mais operacional ou da harmonização com alterações legislativas introduzidas.
3. As alterações do Regimento devem ser aprovadas por maioria dos membros presentes na reunião em que tal aconteça.
4. Um exemplar do presente Regimento será fornecido via correio eletrónico a todos os membros deste Órgão.

Artigo 18.º

Casos omissos

Relativamente a casos omissos, aplica-se subsidiariamente o disposto no Código do Procedimento Administrativo, naquilo que não se encontre expressamente regulamentado nos diplomas legislativos diretamente aplicáveis.

Este Regimento foi revisto e aprovado em reunião do Conselho Geral no dia 01 de março de 2016.

O Presidente do Conselho Geral


(David Rodrigues Pereira)